



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 967/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, QUE SEJA ADOTADAS PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO DA RUA FRANCISCO VICENTE SIMOSO, A PODA TÉCNICA DAS ÁRVORES EXISTENTES, RECONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO, BEM COMO A INCLUSÃO DA VIA NO SISTEMA DE MONITORAMENTO “MURALHA DIGITAL”, DO BAIRRO DONÍZIO LINARES.

Autoria: MÁRCIO DENNER CORAN.

Indicação Nº 968/2025 -

Assunto: INDICO, AO EXMO., SR PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A VIABILIDADE DO PROLONGAMENTO DO RECUO DA RUA RIO DE JANEIRO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A EMEB E A UBS SANTA CRUZ, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A FLUIDEZ E A SEGURANÇA NO TRÂNSITO LOCAL.

Autoria: MÁRCIO DENNER CORAN.

Indicação Nº 969/2025 -

Assunto: REITERO SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA INDICAÇÃO Nº 823 DE 2025, QUE SOLICITEI INFORMAÇÕES SOBRE A TITULARIDADE DA ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOS SÁBIAS, CHÁCARAS SÃO FRANCISCO PRÓXIMO AO NÚMEROS 438 E 509.

Autoria: EVERTON BOMBARDA.

Indicação Nº 970/2025 -

Assunto: INDICAÇÃO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE A PODA DE ÁRVORES AO LONGO DE TODA A RUA ANISABEL DE CAMPOS COSTA, BAIRRO DO ATERRADO DEVIDO AO RISCO DE QUEDA COMO REGISTRADO RECENTEMENTE NO LOCAL, ALÉM DE AUMENTAR A SEGURANÇA DOS MORADORES E PEDESTRES NO PERÍODO NOTURNO. **Autoria:** CINOÉ DUZO.

Indicação Nº 971/2025 -

Assunto: SOLICITA INTENSIFICAÇÃO DO PATRULHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, ESPECIALMENTE AOS SÁBADOS POR VOLTA DAS 17H E AOS DOMINGOS ÀS 10H E ÀS 19H, HORÁRIOS DE MISSA E DE MAIOR CIRCULAÇÃO, DIANTE DE FURTOS RECORRENTES E DA INSEGURANÇA CAUSADA PELA PRESENÇA DE INDIVÍDUOS/USUÁRIOS DE DROGAS NO LOCAL.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Indicação Nº 972/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA PODA DE ÁRVORE COM RISCO DE QUEDA E DANOS A REDE ELÉTRICA, SITUADA NA RUA ALCINDO PISSINATI, EM FRENTE AO NUMERAL 361 – BAIRRO CDHU.

Autoria: MÁRCIO DENNER CORAN.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 973/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MARIA BORDIGNON DA SILVA, DEVIDO AO DEGRADADO ESTADO DA MALHA ASFÁLTICA, QUE TEM CAUSADO DIFICULDADES DE TRÂNSITO E RISCOS DE ACIDENTES, NO BAIRRO LOTEAMENTO INOCOOP, NA REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 974/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOAQUIM CORRÊA DE MORAES, DEVIDO AO DEGRADADO ESTADO DA MALHA ASFÁLTICA, QUE TEM CAUSADO DIFICULDADES DE TRÂNSITO E RISCOS DE ACIDENTES, NO BAIRRO LOTEAMENTO INOCOOP, NA REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 975/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA YARA LEONOR DA COSTA MANSO, DEVIDO AO DEGRADADO ESTADO DA MALHA ASFÁLTICA, QUE TEM CAUSADO DIFICULDADES DE TRÂNSITO E RISCOS DE ACIDENTES, NO BAIRRO RESIDENCIAL ANSELMO LOPES, NA REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 976/2025 -

Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA A MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA YARA LEONOR DA COSTA MANSO, ESPECIALMENTE NO CRUZAMENTO COM A RUA ITORORÓ, NO BAIRRO RESIDENCIAL ANSELMO LOPES, NA REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 977/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE VALETA DE DRENAGEM/ESCOAMENTO NA RUA YARA LEONOR DA COSTA MANSO, NO CRUZAMENTO COM A RUA ITORORÓ, NO BAIRRO RESIDENCIAL ANSELMO LOPES, NA REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 978/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O FECHAMENTO DO BURACO EXISTENTE NO MEIO-FIO DA RUA DOUTOR DÉCIO PEREIRA DE QUEIROZ, LOCALIZADO EM FRENTE À CALÇADA DA CRECHE MUNICIPAL PEDAGOGA GÉSSIA CRISTINA CRUZ MAZON, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DOS MORADORES E FREQUENTADORES DA LOCALIDADE, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 979/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A MANUTENÇÃO DA VALETA LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO LOVO, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA CARMO NICOLINO DE PRÓSPERO, NO BAIRRO JARDIM LONGATTO, NA REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 980/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ MATHIAS, DEVIDO AO DEGRADADO ESTADO DA MALHA ASFÁLTICA, QUE TEM CAUSADO DIFICULDADES DE TRÂNSITO E RISCOS DE ACIDENTES, NO BAIRRO TUCURA, NA REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 981/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PISTA DE CAMINHADA DO CANTEIRO CENTRAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A SEGURANÇA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES E PROMOVER A MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA, NA AVENIDA PEDRO BOTÉSI, NA REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 982/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NO ASFALTO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO EXISTENTE NA RUA DO TUCURA, NO BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 983/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA NA RUA ARISTIDES GURJÃO, PRÓXIMO AO Nº 44, NESTA CIDADE. **Autoria:** EVERTON BOMBARDA.

Indicação Nº 984/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DO TUCURA, BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 985/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSÍVEIS DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA DOUTOR DÉCIO PEREIRA DE QUEIROZ TELLES, EM FRENTE AO NÚMERO 388, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 986/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITE ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ÁREA VERDE NO JARDIM GUARNIERI. **Autoria:** JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI.

Indicação Nº 987/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREA VERDE NA RUA JÚNIOR MONTEIRO DA ROCHA, NO JARDIM GUARNIERI.

Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI.

Indicação Nº 988/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOÃO CARLOS DA CUNHA CANTO, JARDIM SCOMPARIM.

Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI.

Indicação Nº 989/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO MEIO FIO EM FRENTE AO Nº 446 DA RUA ANHERO ZORZETTO, NO SANTA CLARA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 990/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES MAIA, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 991/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DOS YPÊS, NO JARDIM CONQUISTA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 992/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RODOVIA ELZIO MARIOTONI. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 993/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESQUINA DA RUA MILTON DA SILVEIRA PEDREIRA COM A RUA FRANCISCO FERRETE, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 994/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NAS RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 995/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO NO CANTEIRO CENTRAL DA ENTRADA DO RESIDENCIAL BOA VISTA. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 996/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, O IMEDIATO FECHAMENTO DO BURACO EXISTENTE NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, CRUZAMENTO COM A AVENIDA DA SAUDADE, NO CENTRO – REGIÃO CENTRAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 997/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, SEJAM ADOTADAS COM URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS DE LIMPEZA, CORTE DE MATO, RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPABURACOS NA RUA VEREADOR HUMBERTO BARROS FRANCO, ALTURA DO Nº 680, JARDIM SCOMPARIN.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Indicação Nº 998/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, SEJAM ADOTADAS, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS E LIXOS, LIMPEZA GERAL DA ÁREA E INTERVENÇÃO NA VIA, COM PATROLAMENTO, NIVELAMENTO E CORREÇÃO DOS BURACOS E CRATERAS COM ACÚMULO DE ÁGUA, NA RUA RAFAEL BELLA, NA ALTURA DO Nº 647, JARDIM FLAMBOYANT.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 999/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPAROS EM DIVERSAS INSTALAÇÕES, ABRANGENDO PROBLEMAS COMO INFILTRAÇÕES, INFESTAÇÃO DE POMBOS, TORNEIRAS QUEBRADAS, TOMADAS DE ENERGIA DEFEITUOSAS, ENTRE OUTROS, NA CEMPI PEDAGOGA GÉSSIA CRUZ MAZON, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, NA REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 1000/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A AQUISIÇÃO DE NOVOS COLCHÕES PARA O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DA CEMPI PROF^a MARIA APARECIDA MARIANO TODARELLI, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1002/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS DE MOBILIDADE URBANA, FINANÇAS E NEGÓCIOS JURIDICOS A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS A FIM DE VIABILIZAR O PROGRAMA TARIFA ZERO EM NOSSO MUNICÍPIO

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Indicação Nº 1003/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO COMPLETA TAIS COMO: PODA DAS ÁRVORES, LIMPEZA DA PRAÇA, ILUMINAÇÃO DA PRAÇA, ILUMINAÇÃO DAS QUADRADAS, LIMPEZA DAS QUADRADAS, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA OSCAR VILAS BOAS, NO JARDIM PRIMAVERA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 1004/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA DA CEMPI PEDAGOGA GÉSSIA CRISTINA CRUZ MAZON, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, NA REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 1005/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA DA SAUDADE, ESPECIALMENTE NO TRECHO DA ROTATÓRIA, A FIM DE GARANTIR A EFICIÊNCIA DO FLUXO DE ÁGUA E EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA NA VIA, O QUE TEM GERADO ALAGAMENTOS E TRANSTORNOS À POPULAÇÃO LOCAL. ESSAS MELHORIAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A SEGURANÇA DOS MOTORISTAS E PEDESTRES, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E DANOS MATERIAIS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DA LOCALIDADE, NO BAIRRO TUCURA, NA REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS PARA DEFERIMENTO DA PRESIDÊNCIA:

Requerimento Nº 749/2025 -

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO Nº 691/2025, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA DA CEMPI PROF.^a MARIA APARECIDA MARIANO TODARELLI, BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 750/2025 -

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO Nº 709/2025, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A AQUISIÇÃO DE NOVOS COLCHÕES PARA AS SALAS DE BERÇÁRIO E MATERNAL DA CEMPI PROF.^a MARIA APARECIDA MARIANO TODARELLI, BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 751/2025 -

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO Nº 675/2025, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A MANUTENÇÃO/TROCA DOS VENTILADORES DAS SALAS DE AULA DA EMEB HUMBERTO BRASI, BAIRRO JARDIM PAULISTA- REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 752/2025 -

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO Nº 628/2025, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DA DEMANDA DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 753/2025 -

Assunto: REQUER AO SAAE INFORMAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 754/2025 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, INFORMAÇÕES SOBRE QUAL É O CRONOGRAMA DE LIMPEZA E A RETIRADA DOS AGUAPÉS QUE CONTINUAM PROLIFERANDO NO COMPLEXO DOS LAGOS DO LAVAPÉS. **Autoria:** CINOÊ DUZO.

Requerimento Nº 755/2025 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE INFORMAÇÕES SOBRE QUAL É O CRONOGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DO LAGO PRINCIPAL DO LAVAPÉS.

Autoria: CINOÊ DUZO.

Requerimento Nº 758/2025 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 41190001 E 41190003, AMBAS DE AUTORIA DA DEPUTADA FEDERAL MARIA ROSAS (REPUBLICANOS) E DESTINADAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 759/2025 -

Assunto: REQUER, AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÃO SE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM ESTÁ INSCRITO E SE NÃO FOR PROVIDÊNCIAS VISANDO À SUA INSCRIÇÃO NO “PROGRAMA BOM PRATO”, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autoria: MÁRCIO DENNER CORAN.

Requerimento Nº 760/2025 -

Assunto: REITERA O REQUERIMENTO AO SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E OBRAS PARA O FORNECIMENTO URGENTE DE DOCUMENTOS VISANDO INSTRUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2025 QUE TRATA DA DECISÃO DO TCESP QUANTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – CONTRATO 147/2020 DE 27/10/2020.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO, MARA CRISTINA CHOQUETTA, LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Requerimento Nº 761/2025 -

Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 673/2025 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO DE REMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE SOLO NAS RUAS DO RESIDENCIAL BOA VISTA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Requerimento Nº 762/2025 -

Assunto: REQUEIRO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) INFORMAÇÕES SOBRE OS REPAROS NO ASFALTO DA RUA DO MIRANTE.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Requerimento Nº 763/2025 -

Assunto: REQUER AO SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO QUE INFORME O MOTIVO DA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA SEM A RESERVA DE ÁREA PERMEÁVEL E INDEFERIMENTO DE OBRA PRIVADA POPULAR ALEGANDO NÃO TER ÁREA PERMEÁVEL.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Requerimento Nº 764/2025 -

Assunto: REQUER AO SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E FINANÇAS INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS AS TRANSAÇÕES JUDICIAIS QUE PODERÃO COMPOR O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUMSEG.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Requerimento Nº 765/2025 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 2024.264.59478, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL RUI ALVES (REPUBLICANOS) E DESTINADA PARA CUSTEIO EM SAÚDE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 766/2025 -

Assunto: REITERA A INDICAÇÃO Nº 846, SOLICITANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA SENADOR FRANCO MONTORO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 526, VISANDO MELHORAR A SEGURANÇA VIÁRIA E PREVENIR ACIDENTES NO LOCAL

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Requerimento Nº 767/2025 -

Assunto: REITERA E COBRA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.276/2020, QUE INSTITUIU O PROGRAMA “BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS”, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, APESAR DE JÁ HAVER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

REQUERIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

Requerimento Nº 756/2025 -

Assunto: REQUER À EMPRESA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE DOIS POSTES LOCALIZADOS NA PRAÇA DOS PINHEIRAIS, PRÓXIMOS AO NUMERAL 89, BAIRRO CHÁCARAS YPÊ – REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 757/2025 -

Assunto: REQUER À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NEOENERGIA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE UMA ÁRVORE SITUADA NA RUA DO TUCURA, DEFRENTE AO NUMERAL 1110, BAIRRO DO TUCURA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES:

Moção Nº 451/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ORGANIZAÇÃO, CICLISTAS E DEMAIS PARTICIPANTES DO 4º PEDAL SOLIDÁRIO REALIZADO NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2025 NA REGIÃO DO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, COM PERCURSO DE 20 KM, 40 KM DE BICICLETA E CAMINHADA DE 5 KM.

Autoria: CINOÊ DUZO E OUTROS.

Moção Nº 452/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM MINUTO DE SILENCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO FARIAS, BISPO DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR E OUTROS.

Moção Nº 453/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA SOLENIDADE ALUSIVA AOS 40 ANOS DO 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR E CERIMÔNIA DE VALORIZAÇÃO DO POLICIAL MILITAR. **Autoria:** WAGNER RICARDO PEREIRA.

Moção Nº 454/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O SENHOR LUIZ HENRIQUE DALBO, DD SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DE MOGI MIRIM PELA REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO DIA NACIONAL DO SAMBA RADIALISTA E LOCUTORA ROSANA MARTINS, CELEBRADO NO ÚLTIMO DIA 07 DE DEZEMBRO NO ESPAÇO 250 ANOS.

Autoria: EVERTON BOMBARDA, DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, MARCIO EVANDRO RIBEIRO E MARA CRISTINA CHOQUETTA.

Moção Nº 455/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE CULTURA E TURISMO QUE ORGANIZARAM O 1º SEMINÁRIO DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 10 DE DEZEMBRO NO AUDITÓRIO DA ACIMM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOGI MIRIM.

Autoria: EVERTON BOMBARDA, DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, MARA CRISTINA CHOQUETTA E MARCIO EVANDRO RIBEIRO.

Moção Nº 456/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A LUCAS RICHARD DOS SANTOS SILVA PELA VITÓRIA NO 15º CONCURSO LITERÁRIO ORLANDO BRONZATO “PINTACA”, COM ENTREGA DE CERTIFICADO NO INTERVALO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025. **Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI, CRISTIANO GAIOTO E WILIANS MENDES DE OLIVEIRA.

Moção Nº 457/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ACIMM, NA PESSOA DO PRESIDENTE SENHOR NELSON THEODORO JUNIOR, PELO RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO NO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL E PELA PROMOÇÃO DAS AÇÕES NATALÍCIAS NO MUNICÍPIO. **Autoria:** LUIZ FERNANDO SAVIANO.



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 079/25

[Proc. SEI nº 001034.000167/2025-11]

Mogi Mirim, 8 de dezembro de 2 025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a possibilidade de concessão administrativa de redução de jornada de trabalho aos servidores públicos municipais, da Administração Direta e da Indireta, que sejam responsáveis legais por pessoas com deficiência que demandem cuidados especiais.

A proposta nasce da necessidade — já amplamente reconhecida pelos órgãos de controle, pelo ordenamento jurídico e pela realidade social — de assegurar condições efetivas para que servidores que assumem integralmente cuidados contínuos, muitas vezes de natureza terapêutica, médica, funcional ou pedagógica, possam conciliar suas responsabilidades familiares com o desempenho de suas atividades profissionais, sem prejuízo de sua estabilidade emocional, econômica e social.

A Constituição Federal, ao consagrar como fundamentos da República a dignidade da pessoa humana e a construção de uma sociedade inclusiva, impõe à Administração Pública o dever de adotar políticas que viabilizem o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência, bem como o apoio a seus responsáveis. Medidas de flexibilização laboral, como a ora apresentada, alinham-se às diretrizes previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, internalizada pelo Brasil com status constitucional.

O Projeto de Lei ora apresentado estabelece critérios objetivos para a concessão da redução, exigindo laudo médico especializado, classificação da deficiência e demonstração da imprescindibilidade da presença do servidor no acompanhamento da pessoa com deficiência, garantindo segurança jurídica, transparência e controle administrativo. Também preserva o interesse público ao elencar hipóteses de incompatibilidade e determinar que os procedimentos sejam regulamentados por Decreto deste Executivo, no prazo adequado, de modo a estruturar fluxos internos, evitar abusos e padronizar a análise dos pedidos.

Cuida-se, portanto, de medida socialmente necessária, juridicamente adequada e administrativamente responsável, que busca equilibrar a proteção integral às pessoas com deficiência com a boa gestão dos recursos humanos no serviço público municipal. Além disso, permitirá ao Município avançar em políticas inclusivas, fortalecendo vínculos familiares e assegurando que servidores nessa condição possam desempenhar suas funções com maior tranquilidade e respaldo institucional.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FOLHA N° 04

Dito isso, tendo em vista a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis para a aprovação desta iniciativa, na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 31 / 25

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, RESPONSÁVEIS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Mogi Mirim, a possibilidade de concessão de redução da jornada de trabalho, sem redução proporcional de remuneração, ao servidor público responsável legal por pessoa com deficiência que exija cuidados especiais.

Art. 2º A redução de jornada de que trata esta Lei Complementar poderá ser concedida de acordo com a classificação da deficiência (leve, moderada ou severa), com observação de laudo médico detalhado, emitido por profissional especializado, contendo:

I – CID (Código Internacional de Doenças);

II - grau de funcionalidade;

III - nível de dependência, e

IV - necessidade de acompanhamento contínuo.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, deverá ser demonstrado que a presença do servidor é imprescindível para o acompanhamento terapêutico, médico, pedagógico ou funcional da pessoa com deficiência.

Art. 3º Os critérios, procedimentos e condicionantes, para a concessão da redução de jornada deverá ser estabelecido por Decreto regulamentar do Chefe do Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da promulgação desta Lei Complementar.

Art. 4º A concessão desta redução é incompatível com:

I – exercício de função gratificada ou cargo em comissão, salvo renúncia expressa;

II – percepção de adicional ou gratificação condicionada a assiduidade ou jornada específica, salvo previsão em contrário;

III – ocupação simultânea de mais de um cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. N° 053/02

FOLHA N° 06

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de dezembro de 2025.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº
Autoria: Prefeito Municipal

31 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROG. N° 259/25

FOLHA N° 02



Projeto de Lei N° 183/2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À CASA DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM DE “CASA DO ADOLESCENTE VINÍCIUS GARCIA LINO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A Casa do Adolescente, localizada na Rua Peru, 140, no bairro Sehac, passa a denominar-se “**CASA DO ADOLESCENTE VINÍCIUS GARCIA LINO**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 10 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI



PR 262

PROC. N° 262125

FOLHA N° 02



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei N° 184/2025

“ESTABELECE PRINCÍPIOS E OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIDORES QUE OPERAM VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo,

APROVA:

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios, objetivos e ações de caráter orientador para o incentivo à capacitação contínua dos servidores que conduzem veículos de emergência no âmbito do Município de Mogi Mirim, em conformidade com a legislação federal de trânsito e as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I – **incentivar** a atualização periódica dos cursos de Condução de Veículo de Emergência (CVE), nos termos das Resoluções do CONTRAN;

II – **promover** a cultura de segurança viária e de atendimento eficiente em situações de urgência;

III – **estimular** a valorização e qualificação profissional dos servidores que atuam em ambulâncias, viaturas operacionais, veículos de salvamento, transporte sanitário e demais veículos que, por sua natureza, exigem formação específica;

IV – **assegurar** que o Município observe, na gestão de seus quadros, boas práticas relacionadas à capacitação contínua exigida pela legislação federal.

Art. 3º Para fins desta Lei, considera-se **veículo de emergência** aquele definido pela legislação de trânsito e pelas normas do CONTRAN, em especial quanto à necessidade de curso específico para sua condução.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Art. 4º O Poder Executivo **poderá**, conforme conveniência e disponibilidade administrativa, observar as seguintes ações orientadoras:

- I – promover estudos sobre as necessidades de capacitação dos condutores de veículos de emergência;
- II – estimular a participação dos servidores em cursos, reciclagens e certificações exigidas pelo CONTRAN;
- III – buscar parcerias com instituições públicas ou privadas, quando conveniente, para oferta ou apoio técnico na realização de cursos de CVE;
- IV – avaliar periodicamente, por seus órgãos competentes, a adequação das equipes às normas federais relativas à condução de veículos de emergência.
- V – avaliar a possibilidade de apoiar, fomentar, custear, total ou parcialmente, a participação dos servidores nos cursos de Condução de Veículo de Emergência (CVE) e demais capacitações exigidas pelo CONTRAN, quando necessário para garantia da segurança operacional e da continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 5º A implementação das ações previstas nesta Lei observará a autonomia administrativa do Poder Executivo, sua capacidade técnica e financeira.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 11 de dezembro de 2025.

VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO





PR 263

PROC. N° 263125
FOLHA N° 02



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei N° 185/2025

“ESTABELECE DIRETRIZES DE CONVIVÊNCIA RESPONSÁVEL E DE PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL EM CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAIS, INCENTIVANDO PRÁTICAS QUE NÃO IMPEÇAM CUIDADOS BÁSICOS A ANIMAIS VULNERÁVEIS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo,

APROVA:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes municipais de convivência responsável e de promoção do bem-estar animal em condomínios residenciais, com o objetivo de incentivar práticas que não impeçam, dificultem ou gerem constrangimento à oferta de cuidados básicos a animais vulneráveis por condôminos ou moradores, sempre que tais atos forem compatíveis com a legislação vigente.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por **animais vulneráveis** aqueles que, sem tutor identificado ou em situação de risco, dependam da solidariedade humana para acesso a alimento, água ou abrigo temporário.

Art. 3º São diretrizes destinadas aos condomínios residenciais, sem caráter obrigatório:

I – incentivo à convivência harmoniosa entre moradores e à adoção de práticas respeitosas ao bem-estar animal;

II – estímulo à promoção de ações educativas internas sobre proteção animal, prevenção de maus-tratos e manejo responsável;

III – orientação para que eventuais regras internas evitem cláusulas restritivas que impeçam condôminos de realizar cuidados básicos a animais vulneráveis, desde que sem risco à saúde, segurança ou sossego;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

IV – fortalecimento da cultura de respeito aos animais como seres sencientes, conforme reconhecido pela legislação federal.

Art. 4º O Município poderá, quando possível, apoiar campanhas educativas destinadas aos condomínios que voluntariamente aderirem às diretrizes previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei possui natureza meramente orientativa, não impondo obrigações administrativas ao Poder Público nem aos condomínios, preservando integralmente a autonomia privada prevista no Código Civil.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 11 de dezembro de 2025.

VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO





DR 264

PROG. N° 264125

FOLHA N° 02



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei N° 186/2025

“ESTABELECE PRINCÍPIOS E OBJETIVOS PARA O FORTALECIMENTO, VALORIZAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL AOS PROTETORES E ENTIDADES DE ACOLHIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo,

APROVA:

Art. 1º Ficam estabelecidos **princípios e objetivos gerais** voltados ao fortalecimento, valorização e apoio institucional aos protetores independentes, abrigos, lares temporários e entidades de proteção animal que acolhem cães e gatos em situação de abandono ou vulnerabilidade no Município.

Parágrafo único. A presente Lei possui caráter orientador e programático, cabendo ao Poder Executivo definir, conforme conveniência e disponibilidade administrativa, as ações voltadas ao cumprimento de seus princípios e objetivos.

Art. 2º Constituem objetivos do Programa Municipal de Fortalecimento e Valorização de Protetores e Entidades de Acolhimento Animal:

- I – incentivar boas práticas de cuidado, manejo, higiene e bem-estar animal;
- II – apoiar a organização e aprimoramento dos espaços de acolhimento de cães e gatos;
- III – contribuir para a diminuição do abandono por meio de ações educativas e de orientação;
- IV – reconhecer e valorizar o papel social dos protetores e das entidades de acolhimento;
- V – promover a cooperação entre Município, sociedade civil, entidades e profissionais ligados à causa animal;
- VI – fortalecer políticas públicas existentes, incluindo o Banco de Ração e Utensílios para Animais;
- VII – estimular o acolhimento responsável e a adoção consciente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Art. 3º São **princípios orientadores** deste Programa:

- I – incentivo à capacitação e orientação técnica, sempre que possível e a critério da Administração;
- II – promoção de informações e materiais educativos sobre saúde animal e manejo adequado;
- III – estímulo à adoção responsável como ferramenta de redução do abandono;
- IV – transparência e integração nas ações de proteção e acolhimento animal;
- V – incentivo ao cadastramento de protetores, entidades e abrigos como forma de organização das políticas públicas municipais.

Art. 4º O Poder Executivo **poderá**, desenvolver ações relacionadas a esta Lei, conforme disponibilidade técnica, administrativa e orçamentária.

Art. 5º A implementação de ações decorrentes desta Lei poderá ocorrer:

- I – por meio dos órgãos municipais competentes;
- II – mediante parcerias voluntárias com entidades, universidades, instituições públicas ou privadas;
- III – com apoio de profissionais ou organizações que atuem em defesa da causa animal.

Art. 6º A participação em ações decorrentes desta Lei não gera direito a repasses financeiros, podendo, todavia, ser considerada como critério adicional de priorização em programas municipais existentes ou futuros, nos termos que o Executivo eventualmente definir.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 11 de dezembro de 2025.

VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO





Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

Projeto de Lei Nº 187/2025

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
PROJETADA 03, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO JARDIM AEROCLUBE,
COMO ‘RUA ARMANDO CEGATTI.’”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – Fica atribuída a denominação oficial de “Rua Armando Cegatti” à atual Rua Projetada 03, situada no Loteamento Jardim Aeroclube, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 15 de dezembro de 2025.

Vereador Marcos Paulo Cegatti





PROG. Nº 266/25
FOLHA Nº 02



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 39/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR “AGNALDO DIAS SALLES”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Senhor AGNALDO DIAS SALLES, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 09 de dezembro de 2025.

VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

PROC. Nº 268/25

FOLHA Nº 02



Projeto de Decreto Legislativo Nº 40/2025

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MOGIMIRIANA A SENHORA MARIA
CECILIA DE OLIVEIRA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA**” a “**SENHORA MARIA CECILIA DE OLIVEIRA**”, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º – A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 15 de dezembro de 2025.

Vereador Marcos Paulo Cegatti





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROG. N° 261/25

FOI HAN° 02

Projeto de Decreto Legislativo N° 41/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO REVERENDO PASTOR CÁSSIO LUCIANO DOS SANTOS

Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao **REVERENDO PASTOR CÁSSIO LUCIANO DOS SANTOS** com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 10 de dezembro de 2025.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES





PROC. N° 265/25
FOLHA N° 02



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo N° 42/2025

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR JOSUÉ FERNANDES DE GODOY”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao senhor **JOSUÉ FERNANDES DE GODOY**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 12 de dezembro de 2025

Assinatura digital
VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

FOLHA Nº

02

Projeto de Decreto Legislativo Nº 43/2025



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO MÉDICO DR. LUIZ FERNANDO DIAS FRAGOSO

Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao MÉDICO DR. LUIZ FERNANDO DIAS FRAGOSO com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 11 de dezembro de 2025.

VEREADOR SARGENTO CORAN





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROC. Nº 267125
FOLHA Nº 02



Projeto de Decreto Legislativo Nº 44/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR “LEANDRO HENRIQUE PIZETTA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao senhor **LEANDRO HENRIQUE PIZETTA**, com fundamento na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 11 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Projeto de Decreto Legislativo Nº 45/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO
EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL

RUI ALVES DE SOUZA JUNIOR “RUI ALVES”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” AO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL RUI ALVES DE SOUZA JUNIOR – “RUI ALVES”, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 12 de dezembro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 46/2025

PROG. Nº 271/25
FOLHA Nº 02



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL GILDEVANIO ILSO DOS SANTOS DINIZ – “GIL DINIZ”.

Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL GILDEVANIO ILSO DOS SANTOS DINIZ – “GIL DINIZ” com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 12 de dezembro de 2025.

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
PARTIDO LIBERAL (PL)**



P 273

PROC. Nº 273/05

FOLHA Nº 02



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 47/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO A SENHORA “LUCINEIA LUIZA LEMES DURAN”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” a senhora **LUCINEIA LUIZA LEMES DURAN**, com fundamento na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 11 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. N° 274/25
FOLHA N° 02



Projeto de Decreto Legislativo N° 48/2025

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOGIMIRIANO À SENHORA CARLA
APARECIDA DE OLIVEIRA TOZZO
GALLORO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” à **SENHORA CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA TOZZO GALLORO**”, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 15 de DEZEMBRO de 2025.

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

Vereador Ademir Souza Floretti Junior

**Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro – Mogi Mirim/SP
Centro - Fone: (19) 3814.1200 - Mogi Mirim/SP**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. N° 260/25
FOLHA N° 02



Projeto de Resolução Nº 16/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO ARTIGO 34 DA
RESOLUÇÃO 276 DE 2010 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º O Artigo 34 da Resolução 276 de 2010 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 34 As comissões permanentes são as seguintes:

- I – Justiça e Redação, com 5 (cinco) membros;**
- II – Finanças e Orçamento, com 5 (cinco) membros;**
- III – Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, com 5 (cinco) membros;**
- IV - Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social, com 5 (cinco) membros;**
- V - Denominação de Vias e Logradouros Públicos, com 1 (um) membro de cada representação partidária;**
- VI - Emendas à Lei Orgânica, com 1 (um) membro de cada representação partidária;**
- VII - Exame de Assuntos Industriais e Comerciais, com 3 (três) membros**
- VIII – Defesa e Direitos dos Animais, com 3 (três) membros.**

§1º. Compete à Comissão de Defesa e Direitos dos Animais se manifestar e emitir parecer sobre todos os assuntos e processos referentes a proteção, defesa e direitos dos animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROG. N° 260/25
FOLHA N° 03



§2º. Nos casos de afastamento, licença ou impedimento superiores a 30 (trinta) dias de quaisquer vereadores componentes das Comissões Permanentes, será nomeado um membro substituto para o período de afastamento do titular da comissão, nos termos desta resolução (**Art.58 Caput, §§ 1º e 2º**)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Röttoli”, em 25 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

(assinado digitalmente)

CRISTIANO GAIOTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinado digitalmente)

WAGNER RICARDO PEREIRA

1º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinado digitalmente)

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS

2º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinado digitalmente)

LUIS ROBERTO TAVARES

1º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinado digitalmente)

MARCOS PAULO CEGATTI

2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM****Estado de São Paulo****Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 144/2025****ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL**
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

VEREADOR:	Cinoê Duzzo					
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	10.302	1016	2280	Manutenção de Convênio com a Santa Casa	3.3.50.43.00 135.509,11	Santa Casa Cirurgias Eletivas Catarata CNPJ: 52.775.392/0001-64
01.49.12	10.302	1016	2302	Atividades do Consórcio na atenção primária à Saúde	3.3.90.39.00 100.000,00	Acuidade visual e aquisição de lentes corretivas (óculos)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VCBA43WW83K3X9R0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VCBA-43WW-83K3-X9R0


CINOÊ DUZO

Vereador

Assinado em 08/10/2025, às 16:30:24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - VCBA-43WW-83K3-X9R0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 144/2025
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	Cinco Duzo				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 4.003.655,00 0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.43.12	12.367	1015	2085	Atividades na Educação Especial	3.3.50.43.00 10.704,95	Custeio- APAE - CNPJ: 44.769.156/0001-07



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



01.43.12	12.365	1015	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Lar Aninha - CNPJ: 51.892.917/000189
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Equipotência - CNPJ: 54.673.611/0001-20
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - CCI - CNPJ: 51.298.024/0001-00
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - ICA - CNPJ: 02.030.097/0001-00
01.42.11	13.392	1015	2071	Atividades de Cultura	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Banda Lyra Mojimiriana - FESTIMM - CNPJ: 58.380.940/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AY4V-0D54-0FC0-8DKU

01.43.12	12.363	1015	2079	Atividades do Ensino Médio	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Colégio Sanquim - CNPJ: 26.698.758/0001-39
01.43.12	12.363	1015	2084	Atividades do Ensino Médio	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - CEBE - CNPJ: 44.793.248/0001-32
01.43.12	12.365	1015	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Casa da Criança - CNPJ: 52.780.616/0001-26
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Associação Fonte Viva - CNPJ: 047.708.024/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	4.4.50.42	10.704,95	Auxilio - Instituto Coronel João Leite - CNPJ: 52.779.261/0001-56
01.41.11	8.245	1014	2087	Atividades de Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Associação Jesuíno Maguila - CNPJ: 10.297.862/0001-81
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Vila Vicentina - CNPJ: 52.781.010/0001-05
01.41.11	8.245	1014	2087	Atividades de Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Centro Comunitário BADI - CNPJ: 05.686.828/0001-69
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.50	10.704,95	Custeio - Lar Maria de Nazaré - CNPJ: 52.780.673/0001-77



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Educandário N.S. do Carmo - CNPJ: 52.780.988/0001-52
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Resgate a Vida - Atendimento HIV/AIDS - CNPJ: 01.321.138/0001-12
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Casa Santo Antônio - CNPJ: 54.673.207/0001-56
01.41.11	8.245	1014	2087	Atividades de Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Lar São Francisco - CNPJ: 51.870.772/0001-15



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



						Custeio - Associação Vida de Mogi Mirim - CNPJ: 01.321.138/0001-55	
01.56.11	18.604	1016	2151	Atividades do Bem Estar Animal	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Associação Vida de Mogi Mirim - CNPJ: 01.321.138/0001-55
01.56.11	18.604	1016	2151	Atividades do Bem Estar Animal	3.3.50.43.00	10.704,95	Custeio - Associação Protetora Recanto dos Animais - CNPJ: 60.536.624/0001-50
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00	10.705,16	Custeio - APD (Assoc. Portadores de Deficiências) - CNPJ: 54.673.413/0001-66



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AY4V0D540FC08DKU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AY4V-0D54-0FC0-8DKU


CINOÊ DUZO

Vereador

Assinado em 08/10/2025, às 16:31:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE -PROTÓCOLO: - - - AY4V-0D54-0FC0-8DKU



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 144/2025



Emenda MODIFICATIVA nº 03 ao Projeto de Lei nº 144/2025, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. (LOA)”.

Altera-se o Anexo VI – Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação, do Projeto de Lei nº 144/2025, para:

Aumentar o valor da Ação 2004 – Programa de Apoio Financeiro às Escolas (PAFE), integrante do Programa 1012 – Mogi Mirim Educadora e Inovadora, da seguinte forma:

- Ação 2004 – Programa de Apoio Financeiro às Escolas (PAFE)
- Unidade Orçamentária: 01.52 – Secretaria Municipal de Educação
- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 12.365 – Administração de Ensino
- Valor Atual: R\$ 1.200.000,00
- Valor Alterado: R\$ 1.500.000,00

Os valores ampliados advirão da redução de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da Ação 9.9.99.999 – Reserva de Contingência, constante do Órgão 01 – Prefeitura Municipal, Programa 9999 – Reserva de Contingência, Função 99 – Reserva de Contingência.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 16 de outubro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

(assinado digitalmente)

VEREADOR EVERTON BOMBARDA



JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Apoio Financeiro às Escolas (PAFE) representa um dos principais instrumentos de descentralização de recursos da Secretaria Municipal de Educação, assegurando autonomia administrativa e agilidade na execução de pequenas despesas essenciais ao funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino — tais como manutenção predial, aquisição de materiais pedagógicos, reparos emergenciais e apoio às atividades escolares.

Contudo, observa-se que o valor destinado ao PAFE permanece inalterado há quatro anos, desde sua última atualização orçamentária. Nesse período, as demandas das escolas se ampliaram consideravelmente, tanto em razão do crescimento do número de alunos e unidades quanto pela elevação dos custos de materiais e serviços básicos.

Entre 2022 e 2026, a inflação acumulada no país supera 25%, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador oficial calculado pelo IBGE. Assim, a ampliação proposta de R\$ 1.200.000,00 para R\$ 1.500.000,00, equivalente a 25%, visa recompor o poder de compra originalmente previsto, sem representar aumento real de despesa, mas apenas a correção monetária necessária à manutenção das condições de funcionamento das escolas.

O acréscimo será coberto por redução parcial da Reserva de Contingência, cuja dotação total de R\$ 7.150.680,00 (Anexo IX da LOA 2026) permite o remanejamento proposto sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Dessa forma, a presente emenda corrige uma defasagem acumulada e reforça o compromisso desta Casa de Leis com a eficiência da gestão escolar, a valorização da educação pública e o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, que determina a aplicação mínima de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D4G2V3MRW286VF7X>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D4G2-V3MR-W286-VF7X


CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 16/10/2025, às 15:52:14


JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

Vereador

Assinado em 16/10/2025, às 16:07:55


EVERTON BOMBARDA

Vereador

Assinado em 16/10/2025, às 16:14:20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - D4G2-V3MR-W2-



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K18222D6K4VDPU0F>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K182-22D6-K4VD-PU0F

JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

Vereador

Assinado em 16/10/2025, às 16:46:48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - K182-22D6-K4VD-PU0F



ANEXO: EMENTA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDA ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

VEREADOR:	João Victor Coutinho Gasparini				VALOR	SALDO DA EMENDA
	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO		
01.49.12	10.301	10.16	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00

TRANSFERÊNCIA DA AÇÃO ACIMA DA VALOR DE R\$235.509,11 PARA AS ACÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

1



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6GY652487734M418>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6GY6-5248-7734-M418


JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

Vereador

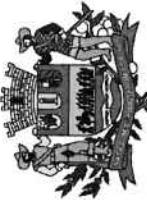
Assinado em 16/10/2025, às 16:48:13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6GY6-5248-7734-M418



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Emenda Nº 6 ao Projeto de Lei Nº 144/2025



ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	Marcio Evandro Ribeiro						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SalDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

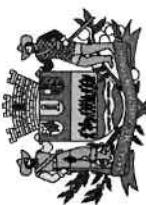
TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.56.11	18.604	1016	2151	ATIVIDADES DO BEM-ESTAR ANIMAL	3.3.50.43.00	10.000,00	ASSOCIAÇÃO PROTETORA RECANTO DOS ANIMAIS - CNPJ: 60.536.624/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



01.41.11	8.245	1014	2088	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.3.50.43.00	20.000,00	CUSTEIO - VILA VICENTINA - CNPJ: 52.781.010/0001-05
01.43.12	12.365	1015	2084	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.50.43.00	25.000,00	CUSTEIO - LAR ANINHA - CNPJ: 51.892.917/0001-89
01.43.12	12.361	1015	2078	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50.43.00	10.000,00	CUSTEIO - EQUIPOTENCIA - CNPJ: 54.673.611/0001-20
01.44.11	27.812	1016	2028	ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.39	85.000,00	SERVIÇOS DE 3º - DIVERSOS
01.44.11	27.812	1016	2028	ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00	50.509,11	CUSTEIO - DIVERSOS (MATERIAL DE CONSUMO)
01.41.11	8.245	1014	2088	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.3.50.43.00	25.000,00	CUSTEIO - INSTITUTO CORONEL JOAO LEITE - CNPJ: 52.779.261/0001-55



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

01.42.11	13.392	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	10.000,00	COMPRA DE PIANO - DEPART DE CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0W8Y4U6909XD2SD3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0W8Y-4U69-09XD-2SD3

MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Vereador

Assinado em 17/10/2025, às 15:06:16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0W8Y-4U69-09XD-2SD3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Emenda Nº 7 ao Projeto de Lei Nº 144/2025

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

VEREADOR:	Marcio Evandro Ribeiro			
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA
				3.3.50.43 4.003.655,00 0,00

TRANSFERÊNCIA DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	10.301	1016	2302	ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.90.39.00	141.000,00	PAGAMENTO HORA/AULA PARA ACADEMIA DA SAÚDE

Do 307



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

01.49.12 10.301 1016 2302 ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

01.49.12 10.301 1016 2302 ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

01.49.12 10.301 1016 2302 ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

				MATERIAL DE CONSUMO PARA ACADEMIA DA SAÚDE		
01.49.12	10.301	1016	2302	ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.90.30	31.500,00
				CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
01.49.12	10.301	1016	2302	ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.90.39	31.500,00
				COMPRA DE EQUIPAMENTOS ACADEMIA DA SAÚDE		
01.49.12	10.301	1016	2302	ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4.4.90.52	31.509,11

20/02/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54Y30V122819P0TK>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 54Y3-0V12-2819-P0TK

MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Vereador

Assinado em 17/10/2025, às 15:06:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 54Y3-0V12-2819-P0TK



Emenda N° 8 ao Projeto de Lei N° 144/2025ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ART°139
ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	Marcos Antonio Franco						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO



01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	25.509,11	Aquisição de material permanente Emeb "Prof. Cleusa M.V. de Mello" CNPJ - 45.332.095/0001-89 2 computadores 2 impressoras 20" 2 notebooks 2 estabilizadores 2 fones 1 lupa eletrônica 1 TV 60"
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	25.000,00	Custeio/ Casa Santo Antonio - CNPJ 546 73207/0001-56
01.43.12	12.365	1015	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00	10.000,00	Repasso - Lar infantil Aninha/Custeio - CNPJ 51 892 917/0001-89



01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	20.000,00	Repasso ao CCI - CNPJ 51298 024/0001-00
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	15.000,00	Repasso ao Educandário Nsa. Sra. do Carmo - CNPJ 52 780998/0001-52
01.42.11	13.392	1015	2071	Atividades da Cultura	3.3.90.39.00	20.000,00	Serviços de terceiros/ realização da Marcha para Jesus - CNPJ 45.332.095/0001-89
01.43.12	12.361	1015	2087	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10.000,00	Repasso a Equipotência para custeio - CNPJ 54673 611/0001-20
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	20.000,00	Custeio/Lar São Francisco CNPJ 51.870.772/0001-15
01.42.11	13.392	1015	2071	Atividades da Cultura	3.3.50.43.00	20.000,00	Banda Lyra Mojimiriana- Festimm CNPJ 58.380.940/0001-33

01.43.12	12.363	1015	2079	Atividades do Ensino Médio Profissional	3.3.50.43.00	20.000,00	Repasso ao Sanquin - CNPJ26.698.758/0001-39
01.31.11	4.122	1011	2005	Manutenção do Tiro de Guerra	3.3.90.39	10.000,00	Manutenção do telhado do TG - CNPJ 45.332.095/0001-89
01.44.11	27.812	1016	2028	Atividades do Esporte e Lazer	3.3.50.43.00	40.000,00	Custeio -Associação Desportiva e Cultural "Arte da Luta" CPF 18 580207/0001-48



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=36J3RN52585W4TU7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 36J3-RN52-585W-4TU7

MARCOS ANTONIO FRANCO

Vereador

Assinado em 20/10/2025, às 08:58:29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 36J3-RN52-585W-4TU7



Emenda Nº 9 ao Projeto de Lei Nº 144/2025ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139
ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

VEREADOR:	Marcos Antonio Franco					SALDO DA EMENDA
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 4.003.655,00	15.000,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 100.000,00	Repasso APD para Custeio CNPJ 54673.413/001-66
01.49.12	10.302	1016	2280	Manutenção do Convênio com a Santa Casa	3.3.50.43.00 50.000,00	Repasso à Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim/ cirurgias eletiva catarata - CNPJ - 52.775.392.0001-64
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 20.000,00	Custeio/Resgate à Vida CNPJ 01 321 138/0001-55



01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00	20.000,00	Custeio- APAE - CNPJ 44 769 156/0001-07
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	4.4.50.42.00	3.3.50.43.00	<i>35000</i> Custeio - Lar Maria de Nazaré CNPJ - 52.780.673/0001-77
01.49.12	10.122	1016	1012	Reforma e Adequação de Próprios Públlicos	4.4.90.51.00	30.509,11	Construção de portaria no Cem - CNPJ - 45.332.095/0001-89



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9D2540S08JDS33NY>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9D25-40S0-8JDS-33NY

MARCOS ANTONIO FRANCO

Vereador

Assinado em 20/10/2025, às 09:01:13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 9D25-40S0-8JDS-33NY



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do vereador Wagner Ricardo Pereira

Emenda N° 10 ao Projeto de Lei N° 144/2025

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

VEREADOR:	Wagner Ricardo Pereira						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
0149.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

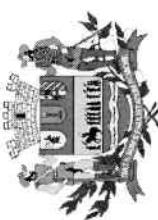
TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO



Estado de São Paulo

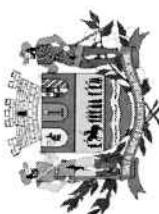
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do vereador Wagner Ricardo Pereira



01.49.12	10.302	1016	2037	manutenção de convênios	4.4.50.42.00	40.000,00	APD - aquisição de equipamentos e material permanente - 30 cadeiras para pacientes (uso em sessões de fisioterapia), 3 equipamentos laser pulse com caneta 830nm, 1 microestim TDCS NKL estimulação transcraniana, 1 aparelho de recuperação muscular, 3 bicicletas ergométricas, 1 caixa de ferramenta (para pequenos reparos na clínica), 3 longarinas 4 lugares para recepção.
01.49.12	10.302	1016	2037	manutenção de convênios	3.3.50.43.00	40.000,00	APD - custeio
01.49.12	10.302	1016	2037	manutenção de convênios	3.3.50.43.00	65.000,00	APAE - custeio



Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do vereador Wagner Ricardo Pereira

01.49.12	10.301	1016	1011	construção e ampliação de próprios públicos (atenção básica)	4.4.90.51.00	35.000,00	ESF Sudeste - Piteiras - construção de uma sala para atendimento à saúde da mulher
01.49.12	10.122	1016	2003	aperfeiçoamento e modernização da unidade	4.4.90.52.00	25.509,11	ESF Noroeste - Córrego Azul - aquisição material permanente: 04 ar condicionado, 1 cadeira de rodas, longarinas para sala de espera, cadeira palito quatro pé
01.49.12	10.122	1016	2003	aperfeiçoamento e modernização da unidade	4.4.90.52.00	30.000,00	ESF Noroeste - Pederneiras - aquisição material permanente: 03 ar condicionado, 1 cadeira de rodas, longarinas para sala de espera, cadeira palito quatro pé



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V4AC3F1UB7ADY6NH>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V4AC-3F1U-B7AD-Y6NH

WAGNER RICARDO PEREIRA

Vereador - 1º Vice-Presidente

Assinado em 20/10/2025, às 17:14:06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - V4AC-3F1U-B7AD-Y6NH



Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do vereador Wagner Ricardo Pereira

Emenda N° 11 ao Projeto de Lei N° 144/2025

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	Wagner Ricardo Pereira					
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047 RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.43.12	12.361	1015	2084 atividades do ensino infantil	3.3.50.43.00	25.000,00	Lar Aninha - custeio
01.41.11	8.245	1014	2088 atividades de proteção social especial	4.4.50.42.00	30.000,00	Sociedade Santo Antônio de Mogi Mirim - aquisição de material permanente - 1 refrigerador comercial, 1 forno combinado, bem como cubas, assadeiras e



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do vereador Wagner Ricardo Pereira



grelha para forno combinado				
01.41.11	8.245	1014	2088	atividades de proteção social especial
01.50.11	6.182	1013	2259	atividades do Corpo de Bombeiros Civil Municipal (secretaria de segurança pública e defesa civil)
01.50.11	6.122	1013	2003	aperfeiçoamento e modernização da unidade (secretaria de segurança pública e defesa civil)



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do vereador Wagner Ricardo Pereira



01.42.11	13.392	1015	2071	atividades da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	20.000,00	secretaria de cultura - Orquestra Mojimiriana de viola caipira (OMVC) CNPJ: 07.269.746/0001-44. destinação para projeto em escolas / asilos da cidade
01.40.11	20.608	1012	2003	aperfeiçoamento e modernização da secretaria de desenvolvimento rural	4.4.90.52.00	25.000,00	secretaria de desenvolvimento rural - aquisição de uma máquina perfuratriz hidráulica HT-10



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UJ9R5JYF7K6H6KJ6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UJ9R-5JYF-7K6H-6KJ6

WAGNER RICARDO PEREIRA

Vereador - 1º Vice-Presidente

Assinado em 20/10/2025, às 17:15:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - UJ9R-5JYF-7K6H-6KJ6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - - - 8RS8-714J-H083-Z2Uy

ANEXO: EMDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ART*139 ORÇAMENTO IMPOSTIVO MUNICIPAL

VEREADOR:
CLASSIFICAÇÃO
INSTITUCIONAL
01.49.12

• SAUDE

SAUDE

TRANSFERÊNCIA DE AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$255.500,11 PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8RS8714JH083Z2UY>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8RS8-714J-H083-Z2UY


WILIANS MENDES DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 20/10/2025, às 17:49:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8RS8-714J-H083-Z2UY

Emenda nº 13

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	FUNCTIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERÊNCIA DE AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNCTIONAL	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.41.11	8.245	1014	2088	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.3.50.43.00	5.000,00	5.000,00	CUSTEIO CASA SANTO ANTONIO - CNPJ 54.673.207 /0001-56
01.43.12	12.365	1015	2084	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.50.43.00	10.000,00	10.000,00	CUSTEIO LAR ANINHA - CNPJ 51.892.917/0001-99
01.43.12	12.361	1015	2078	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50.43.00	10.000,00	10.000,00	CUSTEIO EQUIPOTÊNCIA- CNPJ 54.673.611/0001-20
01.43.12	12.365	1015	2084	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.50.43.00	10.000,00	10.000,00	CUSTEIO CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO- CNPJ 52.780.616/0001-26
01.43.12	12.361	1015	2078	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50.43.00	20.000,00	20.000,00	CUSTEIO CCI- CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DE MOGI MIRIM- CNPJ 51.298.024
01.43.12	12.361	1015	2078	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50.43.00	10.000,00	10.000,00	CUSTEIO EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DO CARMO- CNPJ 52.780.988/0001-52
01.41.11	8.245	1014	2088	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.3.50.43.00	5.000,00	5.000,00	CUSTEIO VILA VICENTINA CNPJ 52.781.010/0001-05
01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	5.000,00	5.000,00	PARQUINHO ESCOLA ALFREDO BERGAMO CAIC- AÇÃO CONJUNTA COM OS
01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	5.000,00	5.000,00	PARQUINHO ESCOLA ANA ISABEL- AÇÃO CONJUNTA COM OS VEREADORES
01.44.11	27.812	1016	2028	ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	3.3.50.43.00	100.000,00	100.000,00	CUSTEIO ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL CRIANÇAS DE OURO (A.E.S.C.)
01.46.11	15.451	1013	1012	REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00	10.000,00	10.000,00	OBRA, ADAPTACAO, MANUTENÇÃO, REFORMA NA SEDE DO GRUPO DE ESCOTEIROS ENCANTO DAS MATAS.
01.42.11	13.392	1015	2071	ATIVIDADES DA CULTURA	4.4.90.52.00	5.000,00	5.000,00	COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA DA ESCOLA HUMBERTO BRASIL





ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNCTION. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NAME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERÊNCIA DE AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNCTION. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NAME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.41.11	8.245	1014	2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.43.00	5.000,00	CUSTEIO ASSOCIAÇÃO JULIA GARDENALI BAZUCO - CNPJ 55.016.386/0001-72
01.44.11	27.812	1016	2028	ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00	30.509,11	COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PROJETOS,
01.42.11	13.392	1015	2071	ATIVIDADES DA CULTURA	3.3.50.43.00	5.000,00	CUSTEIO BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA - CNPJ 55.380.940/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F33X1W1YF908AY19>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F33X-1W1Y-F908-AY19


WILIANS MENDES DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 20/10/2025, às 17:51:10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - F33X-1W1Y-F908-AY19



AMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Emenda Nº 15 ao Projeto de Lei Nº 144/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 144/2025 - SAÚDE

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

VEREADOR: Luis Roberto Tavares

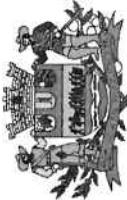
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	10.302	1016	2037	MANUTEÇÃO DE CONVÉNIOS	3.3.50.43.00	50.000,00	CUSTEIO - LAR MARIA DE NAZARÉ - CNPJ: 52.780.673/0001-77



AMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



01.49.12	10.302	1016	2037	MANUTEÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00	60.000	CUSTEIO - APAE - CNPJ 44.769.156/0001-07
01.49.12	10.302	1016	2037	MANUTEÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00	60.000	CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO RESGATE A VIDA - CNPJ 01.321.138/0001-55
01.49.12	10.302	1016	2037	MANUTEÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00	65.509,11	CUSTEIO - APD - CNPJ 54.673.413/0001-66

“Assinado Digitalmente”

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

Assinado em 20/10/2025, às 19:22:00

Verificador - 1º Secretário

LUIS ROBERTO TAVARES

Código para verificar: THDP-9P34-088H-020J

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documents/autenticar?chave=THDP-9P34-088H-020J>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documents/autenticar?chave=THDP-9P34-088H-020J> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Assinaturas Digitais





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Emenda N° 16 ao Projeto de Lei N° 144/2025EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139
ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	Manoel Palomino						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.56.11	18.604	1016	2151	Atividades do Bem-Estar Animal	3.3.50.43.00	30.000,00	Custeio - Aquisição de Exames para animais da população em situação de vulnerabilidade social - BEA
01.56.11	18.604	1016	2451	Atividades do Bem-Estar Animal	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - APRA -Associação Protetora Recanto dos Animais - CNPJ 60.536.624/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



01.42.11	13.392	1015	2071	Atividades da Cultura	3.3.90.39.00	15.000,00	Custeio - Secretaria de Cultura - realização Festa Família Atípica
01.42.11	13.392	1015	2071	Atividades da Cultura	4.4.90.52.00	10.000,00	Aquisição de instrumentos - Fanfarra Emeb Humberto Brasi - Ação conjunta com os Vereadores Cristiano Gaioto e Wilians Mendes.
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	20.000,00	Implantação Sala Sensorial - EMEB ALFREDO BERGAMO ("CAIC") - CNPJ 45.332.095/0001-03
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	5.000,00	Implantação Sala Sensorial - EMEB ALFREDO BERGAMO ("CAIC") - CNPJ 45.332.095/0001-03
01.43.12	12.365	1015	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Lar Aninha - CNPJ 51.892.917/0001-89



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Equipotência - CNPJ 54.673.611/0001-20
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - CCI - CNPJ 51.298.024/0001-00
01.43.12	12.365	1015	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Casa da Criança - CNPJ 52.780.616/0001-26
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Associação Fonte Viva - CNPJ 047.708.024/0001-50
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Instituto Coronel João Leite - CNPJ 52.779.261/0001-55



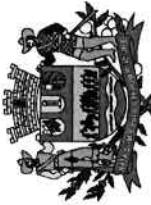
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Educandário N.S. do Carmo - CNPJ 52.780.988/0001-52
01.43.12	12.363	1015	2079	Atividades do Ensino Médio	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Colégio Sanquim - CNPJ 26.698.758/0001-39
01.41.11	8.245	1014	2087	Atividades de Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Associação Jesuíno Maguila - CNPJ 10.297.862/0001-81
01.41.11	8.245	1014	2087	Atividades de Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Lar São Francisco - CNPJ 51.870.772/0001-15
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Vila Vicentina - CNPJ 52.781.010/0001-05



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Casa Santo Antônio - CNPJ 54.673.207/0001-56
01.44.11	27.812	1016	2028	Atividades do Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	5.509,11	Custeio - Secretaria de Esporte - Despesas de Alimentação - Times de Vôlei
01.56.11	18.604	1016	2151	Atividades do Bem-Estar Animal	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Associação Vida - Voluntários Independentes em Defesa dos Animais - CNPJ 13.538.718/0001-88
01.57.11	16.482	1014	2305	Atividades da Secretaria de Habitação	3.3.90.39	10.000,00	Custeio - Associação de Engenheiros e Técnicos de Mogi Mirim - CNPJ 51.918.381/0001-23



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UZ1Z725D4EBT4520>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

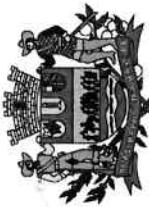
Código para verificação: UZ1Z-725D-4EBT-4520

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ
PALOMINO

Vereador

Assinado em 20/10/2025, às 19:34:00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - UZ1Z-725D-4EBT-4520



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Emenda N° 17 ao Projeto de Lei N° 144/2025

EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

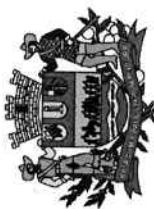
VEREADOR:	Manoel Palomino						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	10.301	1016	2047	Manutenção do convênio com a Santa Casa	3.3.50.43.00	115.509,11	Custeio- Realização de cirurgias eletivas
		10302	1016	2037	Manutenção de Convênios	4.4.50.42.00	Auxílios - Lar Maria de Nazaré - CNPJ 52.780.673/0003-77 - Aquisição de camas elétricas e colchões.
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	4.4.50.42.00	50.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00	50.000,00	Custeio - APAE - CNPJ - 44.769.156/0001-07
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00	20.000,00	Custeio - APD - CNPJ - 54.673.413/0001-66



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0HD0C377V6U87S7A>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0HD0-C377-V6U8-7S7A



MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ

PALOMINO

Vereador

Assinado em 20/10/2025, às 19:51:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0HD0-C377-V6U8-7S7A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TGN2K4PUA6WUU1EG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TGN2-K4PU-A6WU-U1EG

EVERTON BOMBARDA

EVERTON BOMBARDA

Vereador

Assinado em 21/10/2025, às 10:08:55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - TGN2-K4PU-A6WU-U1EG



Emenda nº 59

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº13º ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00	

TRANSFERÊNCIA DE AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.42.11	13.392	1015	2071	Atividades da Cultura	3.3.90.39.00	60.000,00	Outros Serviços de Terceiro apoio a eventos - Secretaria de Cultura
01.50.11	6.182	1013	2059	Atividade Corpo de Bombeiro	3.3.90.30.00	10.000,00	Material de Consumo Defesa Civil
01.56.11	18.604	1016	2151	Atividades do Bem Estar	4.4.90.52	20.000,00	Compra de gaitola e faca cirúrgico.
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	10.509,11	CUSTEIO - CASA SANTO ANTONIO CNPJ N° 54.637.207/0001-56
01.44.11	27.812	1016	1012	Reforma e Adequação de próprios	4.4.90.51.00	20.000,00	REFORMA DO VESTIÁRIO CAMPO DO MIRANTE
01.44.11	27.812	1016	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	30.000,00	ACADEMIA OU PLAYGROUND CAMPO DA SANTA CRUZ
01.44.11	27.812	1016	2002	Mantenção da Unidade	3.3.90.39.00	10.000,00	Outros Serviços de Terceiro - Secretaria de Esportes
01.44.11	27.812	1016	2028	Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	70.000,00	Material de Consumo - Secretaria de Esportes
01.42.11	13.392	1015	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade	4.4.90.52.00	5.000,00	Instrumentos para Capoeira Secretaria de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EAXWU70062A23AYT>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EAXW-U700-62A2-3AYT

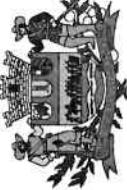
EVERTON BOMBARDA

EVERTON BOMBARDA

Vereador

Assinado em 21/10/2025, às 10:10:00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EAXW-U700-62A2-3AYT

**ABAMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Emenda Nº 20 ao Projeto de Lei Nº 144/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 144/2025 – OUTRAS SECRETARIAS

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	Luis Roberto Tavares					
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.56.11	18.604	1016	2151	Atividade do BEM-ESTAR ANIMAL	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00 CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO VIDA - CNPJ Nº 13.538.718/0001-88

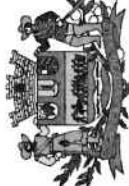


AMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATIVIDADE DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL							3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00		CUSTEIO - SANQUIM - CNPJ Nº 26.698.758/0001-39	
01.41.11	12.363	1003	2079	Atividades de Proteção Social Básica	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	CUSTEIO - BADI - CNPJ Nº 05.686.828/0001-69					
01.41.11	8245	1014	2087	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	CUSTEIO - VILA VINCENTINA - CNPJ Nº 52.781.010/0001-05					
01.41.11	8245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	CUSTEIO - INSTITUTO CORONEL JOÃO LEITE - CNPJ Nº 52.779.261/0001-55					
01.43.12	12.367	1015	2085	ATIVIDADE DO ENSINO ESPECIAL	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	CUSTEIO - FONTE VIVA - CNPJ Nº 04.708.024/0001-50					
01.41.11	8245	1004	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	CUSTEIO - LAR SANTO ANTÔNIO - CNPJ Nº 54.673.207/0001-56					



AMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

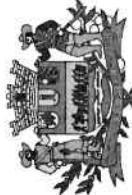


01.56.11 18.604 1016 2151 ATIVIDADES DO BEM-ESTAR ANIMAL							3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.000,00			CUSTEIO - APRA - CNPJ N° 60.536.624/0001-50		
01.43.12 12.365 1015 2084 ATIVIDADE DO ENSINO INFANTIL							3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			10.000,00			CUSTEIO - LAR ANINHA - CNPJ N° 51.892.917/0001-89		
01.41.11 8245 1014 2087 ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			7.500,00			CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO JULIA GARDENAL BAZUCO - CNPJ N° 59.016.386/0001-72		
01.43.12 12.122 1015 2003 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE							4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES			10.000,00			AQUISIÇÃO DE MESAS DE PEBOLIN E DE TENNIS DE MESA EMEB ALFREDO BÉRGAMO		
01.31.11 4.122 1011 2005 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA							3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00			MANUTENÇÃO REDE ELÉTRICA TIRO DE GUERRA 02-025		
01.43.12 12.122 1015 2003 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE							4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES			7.500,00			COMPLEMENTO EMENDA VEREADOR CRISTIANO GAIOTO AQUISIÇÃO PLAY GROUND CEMPIMICHELE LUCON		



ÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	COMPLEMENTO EMENDA VEREADORES GAIOTO E WILIANS AQUISIÇÃO PLAY GROUND EMEB ALFREDO BÉRGAMO
01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	COMPLEMENTO EMENDA VEREADORES GAIOTO E WILIANS AQUISIÇÃO PLAY GROUND EMEB ANA ISABEL
01.42.11	13.392	1015	2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO - CEDOC
01.42.11	13.392	1015	2071	ATIVIDADES DA CULTURA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÃO SOCIAL	10.509,11	FESTIN - BANDA LYRA
01.46.11	15.451	1013	1012	REFORMA ADEQUAÇÃO DE PROPRIOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	REFORMA SEDE GRUPO DE ESCOTEIROS VALENTINO BALESTRO



ABAMAR - ABRIGADA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REFORMA ADEQUAÇÃO DE PROPRIOS PÚBLICOS							REFORMA SEDE GRUPO DE ESCOTEIROS ENCANTO DAS MATAS		
01.46.11	15.451	1013	1012	ATIVIDADES DA CULTURA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	REFORMA SEDE GRUPO DE ESCOTEIROS ENCANTO DAS MATAS	
01.42.11	13.392	1015	2071	ATIVIDADES DA CULTURA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00	7.500,00	MAMM - MUSEU DE ARTE DE MOGI MIRIM - APRESENTAÇÕES E OFICINAS ARTÍSTICAS	
01.44.11	27.812	1016	2028	ATIVIDADE DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	Material esportivo E/OU UNIFORMES GINÁSTICA RÍTMICA	
01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	COMPLEMENTO EMENDA VEREADORES GAIOTO E JOÃO AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EMEB NELSON NEVES	
01.49.12	10.122	1016	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	COMPLEMENTO EMENDA VEREADOR GAIOTO PARA UBS DO PARQUE DPO ESTADO II	



01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	7.500,00	COMPLEMENTO EMENDA VEREADOR CRISTIANO GAIOTO AQUISIÇÃO PLAY GROUND CEMPI LARANJEIRAS
01.43.12	12.361	1015	2078	ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	CUSTEIO - EQUIPOTÊNCIA- CNPJ N° 54.673.611/0001-20
01.42.11	13.392	1015	2071	ATIVIDADES DA CULTURA	3.3.90.39.00- CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PJ	7.500,00	ORQUESTRA MOJIMIRIANA DE VIOLA CAPIRA (OMVC) CNPJ: 07.289.746/0001- 44- DESTINAÇÃO PARA PROJETO EM ESCOLAS / ASILOS DA CIDADE

"Assinado Digitalmente"

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3379046GHYTY79EB>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

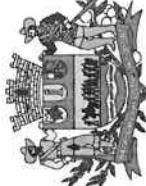
Código para verificação: 3379-046G-HYTY-79EB

LUIS ROBERTO TAVARES

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 21/10/2025, às 12:45:11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 3379-046G-HYTY-79EB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Mara Cristina Choquette

Emenda Nº 21 ao Projeto de Lei Nº 144/2025

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

VEREADOR:	Mara Choquette						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	10.302	1016	1026	Implantação e Manutenção do Bem Estar da Mulher	3.3.90.39.00	130.509,11	Reforma/adaptação do local destinado à implantação do serviço
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 - Subvenção social	15.000,00	Custeio OSC "Resgate a Vida"



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
Gabinete Vereadora Mara Cristina Choquetta

01.49.12	10.122	1016	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade	4.4.90.52.00 - Equipamento de material permanente	50.000,00	Equipamentos para serviço odontológico - fotopolimerizador, aparelho de profilaxia, bomba a vácuo, etc.
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 - Subvenção social	40.000,00	Custeio OSC "APD"

Assinado em 21/10/2025, às 14:11:40
Vereadora
MARA CRISTINA CHOUETTA



Código para verificar: 3D12-0589-RXHZ-DS88

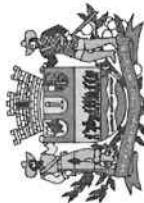
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar
assinaturas, clique no link:
<https://mogimirim.siscam.com.br/documents/autenticar?chave=3D120589RXHZDS88>, ou vá ate o site
<https://mogimirim.siscam.com.br/documents/autenticar?chave=3D120589RXHZDS88> e utilize o código abaixo para verificar se este
documento é válido:

Assinaturas Digitais

Estadio de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Mara Cristina Choquetta

Emenda Nº 22 ao Projeto de Lei Nº 144/2025

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 – ART 139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	Mara Choquetta				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 4.003.655,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.44.11	27.812	1016	2028	Atividades do Esporte Lazer	3.3.50.43.00 - Subvenção Social	25.000,00 Custeio OSC "Arte da Luta"
01.42.11	13.392	1015	2071	Atividades da Cultura	3.3.90.39.00 - Serviço de terceiro PJ	38.000,00 Realização Expogames 2026



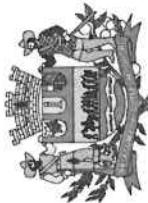
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Mara Cristina Choquetta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - C353-6B6B-99Z4-CPNH

01.42.11	13.392	1015	2071	Atividades da Cultura	3.3.90.39.00 - Serviço de terceiro PJ	25.000,00	Realização MM Skate Festival 2026
01.42.11	13.392	1015	2071	Atividades da Cultura	3.3.90.39.00 - Serviço de terceiro PJ	14.000,00	Realização evento de luta de Braço de Ferro
01.42.11	13.392	1015	2071	Atividades da Cultura	3.3.90.31.00 - Premiações	12.000,00	Premiação Expogames/MM Skate Festival/Evento Braço de Ferro
01.41.11	08.245.	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00 - Subvenção Social	25.000,00	Custeio OSC "Lar São Francisco"
01.41.11	08.245.	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00 - Subvenção Social	25.000,00	Custeio OSC "Santo Antônio"
01.44.11	27.812	1016	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade	4.4.90.52 Equip. e Material Permanente	35.000,00	Playground/ academia ao Ar Livre área de lazer Chácaras São Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Mara Cristina Choquetta

01.42.11	13.392	1015	Atividades da Cultura	3.3.90.39.00 - Serviço de terceiro P.J	5.509,11	Secretaria de cultura - Orquestra Mojimiriana de viola caipira (OMVC) CNPJ: 07.269.746/0001-44- destinação para projeto em escolas / asilos da cidade
01.41.11	8.122	1014	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade	4.4.90.52.00 - equipamento e material permanente	31.000,00

Assinado em 21/10/2025, às 14:12:32
Versão da

MARA CRISTINA CHOQUETTA



Código para verificar: C353-6B6B-99Z4-CPNH

Documento é válido:

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documents/autenticar?chave=C353-6B6B-99Z4-CPNH>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documents/autenticar?chave=C353-6B6B-99Z4-CPNH>, ou vá até o site

Assinaturas Digitais



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AEM2-0RE5-JETP-UH83

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ART.139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

Emenda no 23

VEREADOR:	EMENTA ORIGINÁRIA DO CONTRIBUTO - PROJETO				VALOR	SALDO DA EMENDA
	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO		
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPÓSITIVA	3.350,43	4.003.655,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NO MÉTODO DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	101.302	1016	2280	manutenção do Convenio com a Santa Casa	3.3.50.43.00	185.509,11	exames de imágens e laboratoriais
01.49.12	10.122	1016	2003	aperfeiçoamento e modernização	3.3.90.19.00	20.000,00	Capacitação para a Saúde Indígena
01.49.12	10.302	1016	2037	custeio/manutenção de convênio	3.3.50.43.00	10.000,00	Resgate a vida

TRANSFERÊNCIA DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.505,11. PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AEM2-0RE5-JETP-UH83

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ART'139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE
Emani Luiz Donatti Gragnanello

VEREADOR:	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	Emanu Luiz Donatti Gragnanello		VALOR	SALDO DA EMENDA
					RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	NOME DA AÇÃO		
01.49.12		10.301	1016	2047		3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERÊNCIA DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$ 235.509,11, PARA AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AEM20RE5JE7PUH83>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AEM2-0RE5-JE7P-UH83

ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

Vereador

Assinado em 21/10/2025, às 15:21:35

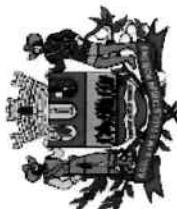
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - AEM2-0RE5-JE7P-UH83



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Emenda Nº 25 ao Projeto de Lei Nº 144/2025



**ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO
MUNICIPAL**

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

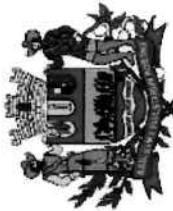
VEREADOR :	Cristiano Gaioto						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO O. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO O. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	10.302	1016	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00	50.000,00	APAE-Aquisição de cadeiras de rodas sob medida para os atendidos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



01.49.12	10.302	1016	2037	MANUTENÇÃ O DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00	50.000,00	CUSTEIO - APAE
01.49.12	10.302	1016	2037	MANUTENÇÃ O DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00	10.000,00	CUSTEIO - RESGATE A VIDA
01.49.12	10.301	1016	2066	MANUTENÇÃ O DE CONVÊNIOS	3.3.90.39.00	40.000,00	CUSTEIO - LAR ESPIRITA MARIA DE NAZARE
01.49.12.	10.122	1016	2003	APERFEIÇOA MENTO E MODERNIZAÇ ÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	75.509,11	UBS-JOSÉ JORGE MODENA Equipamentos e Materiais Permanentes - 04 IMPRESSORAS -01 COMPUTADOR- CADEIRAS LONGARINA PARA RECEPÇÃO-01 TV-01 MESA GINECOLOGICA-04 DIVÃ- SISTEMA DE SENHA E ATENDIMENTO-01 MESA PARA SALA DE VACINAÇÃO
01.49.12	10.302	1016	2037	MANUTENÇÃ O DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00	10.000,00	CUSTEIO - APD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00S42VPA4R56HR62>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

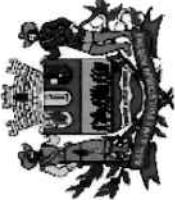
Código para verificação: 00S4-2VPA-4R56-HR62

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 21/10/2025, às 15:24:13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 00S4-2VPA-4R56-HR62



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Emenda N° 26 ao Projeto de Lei N° 144/2025

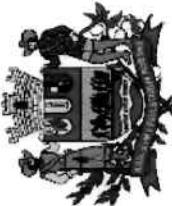
ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR :	Cristiano Gaioto						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

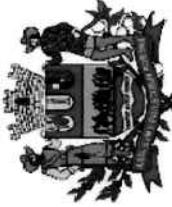
TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	35.000,00	EMEB NELSON NEVES DE SOUZA- Climatização das salas de aula, em ação conjunta com o vereador João Victor, que destinará emenda no mesmo valor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	7.500,00	CEMPI MICHELI LUCON-PARQUINHO INFANTIL, AÇÃO CONJUNTA COM VER. ROBERTINHO QUE DESTINRA O MESMO VALOR
01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	7.500,00	CEMPI MARIA AP. MARIANO TODARELLI-Parquinho Infantil, ação conjunta com o Ver. Robertinho que destinara emenda no mesmo valor.
01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	15.000,00	CEMPI MARIA ROTOLLI MANSUR- Parquinho Infantil
01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	5.000,00	EMEB ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA-Parquinho Infantil, ação conjunta com os Ver. Robertinho e Wilians, que destinaram o mesmo valor
01.43.12	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	5.000,00	EMEB ALFREDO BERGAMO- Parquinho Infantil, ação conjunta com os Ver. Robertinho e Wilians, que destinaram o mesmo valor
01.41.11	8.245	1014	2087	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.43.00	5.000,00	CUSTEIO -ASSOCIAÇÃO JULIA GARDINALLI BAZUCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



01.42.11	13.392	1015	2071	ATIVIDADES DA CULTURA	4.4.90.52.00	10.000,00	FANFARRA HUMBERTO BRASIL- Ação em conjunto com os Ver. Wilians e Palomino
01.41.11	12.122	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	15.000,00	CEMPI MARIA IOLANDA POSI DONATTI-Parquinho infantil
01.44.11	27.812	1016	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	29.240,00	PLAYGROUND NA PRACA ENG. AGRÔNOMO SAULO FERREIRA - JARDIM GUACU-MIRIM
01.44.11	27.812	1016	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	6.500,00	MATERIAL PARA A BASE DE CONCRETO DO PLAYGROUND DA PRACA ENG. AGRÔNOMO SAULO FERREIRA - JD GUACU MIRIM
01.43.12	12.121	1015	2003	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	94.769,11	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS EM 3 ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE ATENDEM AS ENTIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GVXM0DDKSHHD-RHET>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GVXM-0DDK-SHHD-RHET



CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 21/10/2025, às 15:25:53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - GVXM-0DDK-SHHD-RHET



Gabinete do Vereador Sargent Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

Emenda Nº 27 ao Projeto de Lei Nº 144/2025

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

VEREADOR:	Sargent Coran						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	10.302	1016	2280	MANUTENÇÃO - CONVÉNIO - SANTA CASA	3.3.50.43	101.000,00	CIRURGIAS ELETIVAS
01.49.12	10.302	1016	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÉNIO	3.3.50.43	50.500,00	CUSTEIO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AÇÕES DE SAÚDE - APD

**MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

EQUIPAMENTO E MATERIAL LÁSER, CADEIRAS, ESTIMULAÇÃO, MICROESTIM E OUTROS - APD						
01.49.12	10.302	1016	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	4.4.50.42	50.500,00
01.49.12	10.302	1016	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO	3.3.50.43	18.509,11
01.49.12	10.302	1016	2188	MANUTENÇÃO SAMU	4.4.90.52	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=910Y-MGGA-1YW8-03PY>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 910Y-MGGA-1YW8-03PY

MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 21/10/2025, às 15:26:14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 910Y-MGGA-1YW8-03PY



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargentor Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

Emenda Nº 28 ao Projeto de Lei Nº 144/2025

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	Sargentor Coran						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.50.11	6.181	1013	2239	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.90.36	81.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ATIV. DELEGADA
01.50.11	6.181	1013	2239	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.90.39	6.754,00	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MECÂNICOS DE TERCEIROS



Gabinete do Vereador Sargent Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

01.50.11	6.181	1013	2239	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.90.30	6.755,11	MATERIAL DE CONSUMO - PEÇAS AUTOMOTIVAS
01.50.11	6.182	1013	2259	ATIVIDADES CORPO DE BOMBEIROS	3.3.90.30	101.000,00	MATERIAL DE CONSUMO, UNIFORMES E OUTROS - PROJETO BOMBEIRO MIRIM
01.44.11	27.812	1016	2028	ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.30	10.000,00	MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS COMPRA DE KIMONO ACOJAMBA
01.44.11	27.812	1016	2028	ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	3.3.90.39	30.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS ACOJAMBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2FAADU87PFD63258>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2FAA-DU87-PFD6-3258

MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 21/10/2025, às 15:28:51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 2FAA-DU87-PFD6-3258



ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº13º ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:								
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NO ME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA	
01.35.11	01.1.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPÓSITIVA	3.1.50.43	4.003.655,00	0,00	

TRANSFERÊNCIA DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NO ME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.42.11	13.392	1015	2071	atividade da cultura	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -PJ	18.000,00	Divulgação das Festas Juninas, Cachês, show, etc.
01.42.11	13.392	1015	2071	Atividade da Cultura	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -PJ	35.000,00	Apoiar o festival de musica para a Juventude
01.42.11	13.392	1015	2071	atividade da cultura	33.90.30.00 -Material de Consumo -Uniformes	6.000,00	Compra de uniformes para a Fanfarra de Martin Francisco
01.42.11	13.392	1015	2002	manutenção da unidade	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -PJ	5.000,00	Contratação de Terceiro para fazer a digitalização de fotos do acervo
01.42.11	13.392	1015	2071	atividade da cultura	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -PJ	10.000,00	Apoio aos grupos de Capoeira nas atividades dos grupos para fortalecer a capoeira pensando
01.42.11	13.392	1015	2071	atividade da cultura	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -PJ	5.000,00	Contratação de Terceiro para fazer estudo sobre a rota aero em nosso município, utilizando de experiência bem sucedidas em outros municípios. Trabalhando as políticas de igualdade racial
1.43.12	12.361	1015	2078	atividades do Ensino Fundamental	3.1.50.43.00 -Custeio	9.100,00	Apoiar ao Saquim Curso Pré-vestibular Paróquia São Joaquim e Santana
1.43.12	12365	1015	2084	atividades do Ensino Infantil - Classificação	4.4.45.42.00	9.100,00	Aquisição de armários pelo Lar Infantil Aninha
1.43.12	12361	1015	2078	atividades do Ensino Fundamental	4.4.5042.00	9.100,00	Aquisição de equipamentos como sopradores de ar quente pelo CCI- Centro de Convivência Infantil de Mogi Mirim
1.43.12	12361	1015	2078	atividades de ensino Fundamental	4.4.50.42.00	9.100,00	Aquisição de equipamentos, como TV, Babedouro, Maquina de Crepe, Carrinho de Buffet para a Escolanância -Estiada

Emenda mº 29

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº13º ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00	

TRANSFERÊNCIA DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS, PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
1.43.12	12365	1015	2084	atividades de Ensino Infantil - Classificação	4.4.50.42.00	9.100,00	Aquisição de equipamentos placas emborrachadas para colocação no piso para maior proteção das crianças para a Casa das Crianças Carola Lima de Carvalho e Silva
1.43.12	12361	1015	2085	atividades na Educação Especial - Classificação	4.4.50.42.00	9.100,00	Aquisição de equipamentos como computador, Câmeras de Segurança, carteiras escolares para a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim
1.43.12	12122	1015	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade	4.4.90.52	9.283,11	Aquisição de material permanente para as salas temáticas da Brinquedoteca
01.46.11	15.451	1013	1012	reforma e adequação próprios públicos	4.4.90.51	4.000,00	Grupo Escoteiros - Encanto das Matas
01.56.11	18.604	1016	2151	atividades do Bem Estar Animal	3.3.50.43.00	4.000,00	APRA - Associação Protetora Recanto dos Animais
01.39.11	15.452	1013	1048	PREDIOS E ESPACOS PÚBLICOS PREPARADOS À ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA.	4.4.90.51.00	5.000,00	dar maior acessibilidade ao Sanitário Público do Município na Estação Educação- substituindo as portas dos banheiros, por portas de correr,
01.44.11	27.812	1012	2028	Atividade Esporte e Lazer	4.4.90.52.00	35.000,00	Brinquedos para as crianças - playground
01.52.11	15.451	1013	2306	Mantenção Urbana	3.3.90.30	2.100,00	Instalar 04 (quatro) bancos sem encosto na Praça Santo Venero Primo no Jardim Bicentenário
01.52.11	15.451	1013	2306	Mantenção Urbana	3.3.90.30	1.700,00	Instalar 03 (três) bancos sem encosto na Praça na Rua Liberato Souza Leite - Jardim Alto do Mirante



ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ART139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINACÕES

Ernani | Wiz Donatti Grancanello

Digitized by srujanika@gmail.com

VEREADOR:	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERÊNCIA DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.500,11. PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.41.11	8.245	1014	2087	Atividades de Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	9.000,00	Associação Jesuino Marcos Maguila
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	9.000,00	Sociedade Santo Antonio de Mogi Mirim
01.46.11	15.451	1013	2249	manutenção de infraestrutura Urbana e Espaços Públicos	4.4.90.51.00	22.826,00	Revitalização da Praça Santo Venero Primo no Jardim Bicentenário no endereço Rua João Francisco, com substituição parcial do calçamento da praça, colocação de base para playground se necessário, invernizar o tronco da arvore cortada existente na praça, instalação de 03 lixeiras.

111



ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ART139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

Ernani Iuiz Donatti Gragnaniello

Ernani I. Uiz Donatti Gragnani

VEREADOR:	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00	Emanu Luiz Donatti Gragnanello

PARA AS ACÓS LISTADAS A SEGUIR SEGUINDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=02XNC95XPFX27ESY>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

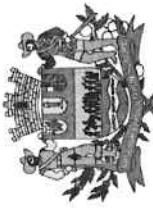
Código para verificação: 02XN-C95X-PFX2-7ESY

ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

Vereador

Assinado em 21/10/2025, às 15:34:38

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 02XN-C95X-PFX2-7ESY



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Emenda N° 30 ao Projeto de Lei N° 144/2025ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ART°139

ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

VEREADOR:	Luiz Fernando Saviano						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA	
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	30.000,00
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	10.000,00	Gastos com custeio dos serviços relacionados com ações e serviços de saúde - Resgate a Vida
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	50.000,00	Gastos com custeio dos serviços relacionados com ações e serviços de saúde - Lar Maria de Nazaré
01.49.12	10.302	1016	2280	Manutenção do Convênio com a Santa Casa	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	55.509,11	Realização de exames de colonoscopias, endoscopias, RX, tomografias, USG e mamografia - Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
01.49.12	10.302	1016	2280	Manutenção do Convênio com a Santa Casa	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	60.000,00	Setor de Hemodiálise – Custeio para aquisição de soluções de hemodiálise



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9230T4MD6R6CUD38>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9230-T4MD-6R6C-UD38

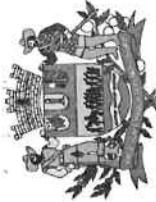


LUIZ FERNANDO SAVIANO

Vereador

Assinado em 21/10/2025, às 15:43:00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9230-T4MD-6R6C-UD38



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

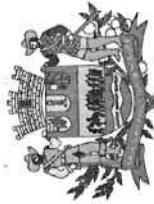
Emenda N° 31 ao Projeto de Lei N° 144/2025

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR:	Luiz Fernando Saviano					SALDO DA EMENDA
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custo	Manutenção da Entidade – CCI – Centro de Convivência Infantil de Mogi Mirim
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custo	Manutenção da Entidade – Equipotência Entidade Filantrópica e Assistencial



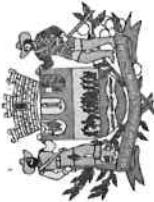
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

01.43.12	12.367	1015	2085	Atividade na educação especial	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	10.000,00	Manutenção da Entidade – Associação de Pais e Amigos do Autista da Baixa Mogiana - Fonte Viva
01.43.12	12.365	1015	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	15.000,00	Manutenção da Entidade – Lar Infantil Aninha
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	10.000,00	Manutenção da Entidade – Educandário Nossa Senhora do Carmo
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	15.509,11	Manutenção dos serviços socioassistenciais reconhecidos; Capacitação das equipes de referência e de gestão do SUAS; - Instituto Coronel João Leite de Mogi Mirim
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de	3.3.50.43.00	15.000,00	Manutenção dos serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

				Proteção Social Especial	– Subvenção Social – Custeio	socioassistenciais reconhecidos; Capacitação das equipes de referência e de gestão do SUAS; - Lar São Francisco de Assis
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	Manutenção dos serviços socioassistenciais reconhecidos; Capacitação das equipes de referência e de gestão do SUAS; - Vila Vicentina de Mogi Mirim
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	Manutenção dos serviços socioassistenciais reconhecidos; Capacitação das equipes de referência e de gestão do SUAS; - Sociedade Santo Antônio de Mogi Mirim
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Custeio	Manutenção dos serviços socioassistenciais reconhecidos; Capacitação das equipes de referência e de gestão do SUAS; - Associação Julia Gardenalli Bazucu
						2087 Básico Básico



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

01.50.11	6.182	1013	Atividades do Corpo de Bombeiros Civil Municipal	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00	Aquisição de Roupa de aproximação de incêndio Posses: obrigatória para todos os profissionais envolvidos em combate a incêndio. Composição: conjunto de jaqueta e calça confeccionados em materiais retardantes ao fogo (por exemplo, meta-aramida), com múltiplas camadas para proteção térmica e contra umidade; cor predominante caqui; equipamento de proteção individual (EPI). Uso: aproximação inicial de incêndios, combate direto e atividades que exijam proteção térmica elevada. Componentes e camadas da roupa de aproximação: • Camada externa: tecido resistente a chamas (meta-aramida ou equivalente) que oferece retardância ao fogo; • Barreira de umidade: camada impermeável.	Obras e Instalações: Obra, adaptação, manutenção, reforma na Sede do Grupo de Escoteiro Encanto das Matas.
01.46.11	15.451	1013	1012	Reforma e Adequação de Próprios Públicos	4.4.90.51.00	25.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=35B12H8Y767F87ZV>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 35B1-2H8Y-767F-87ZV

LUIZ FERNANDO SAVIANO

Vereador

Assinado em 21/10/2025, às 15:46:52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 35B1-2H8Y-767F-87ZV



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



GABINETE DA VEREADORA DRA. DANIELLA DE AMOÉDO CAMPOS

Emenda N° 32 ao Projeto de Lei N° 144/2025ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ART°139
ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL
EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

VEREADOR:	Daniella Gonçalves de Amoedo Campos						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.00	40.000,00	Custeio - Lar Espírita Maria de Nazaré
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.00	50.000,00	Custeio - APD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA DRA. DANIELLA DE AMOÉDO CAMPOS

01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - Resgate a Vida
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.00	10.000,00	Custeio - APAE
01.49.12	10.302	1016	1027	Implantação e Manutenção da Casa do Adolescente	4.4.90.52.00	50.000,00	Computadores para Sala de Informática da Casa do Adolescente
01.49.12	10.302	1016	2187	Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial	4.4.90.52.00	15.000,00	Compra de uma máquina para fazer fraldas destinada ao CAPS - AD
01.49.12	10.301	1016	2302	Atividades do Consórcio na Atenção Primária à Saúde (CON08)	3.3.90.39.00	10.000,00	Pagamento de prestação de serviços voltados ao Programa Saúde na Escola
01.49.12	10.301	1016	2302	Atividades do Consórcio na Atenção Primária à Saúde (CON08)	3.3.90.30.00	5.000,00	Material para o Programa Saúde na Escola



GABINETE DA VEREADORA DRA. DANIELLA DE AMOÉDO CAMPOS

01.49.12	10.302	1016	2280	Manutenção do Convênio com a Santa Casa	3.3.50.43.00	15.000,00	Exames na Santa Casa
01.49.12	10.302	1016	2280	Manutenção do Convênio com a Santa Casa	3.3.50.43.00	30.509,11	Cirurgias eletivas

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS (PP)
2^a Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais e membro da
Comissão Especial de Investigação

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=81G0-WBN4-G72P-HAX3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 81G0-WBN4-G72P-HAX3

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÉDO CAMPOS

Versão: 2º Vice-Presidente

Assinado em 21/10/2025, às 16:01:34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 81G0-WBN4-G72P-HAX3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA DRA. DANIELLA DE AMOÉDO CAMPOS
Emenda N° 33 ao Projeto de Lei N° 144/2025

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

Daniella Gonçalves de Amoedo Campos						
VEREADOR:	FUNCTION. SUBFUNÇÃ O	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR
01.35.11	01.121	1011	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNCTION. SUBFUNÇÃ O	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.56.11	18.604	1016	2151	Atividades do Bem Estar Animal	3.3.90.39.00	50.000,00	Exames/Animais voltados principalmente às famílias cadastradas no CadÚnico
01.56.11	18.604	1016	2151	Atividades do Bem Estar Animal	3.3.50.43.00	20.000,00	Custeio - APRA - Associação Protetora Recanto dos Animais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA DRA. DANIELLA DE AMOÉDO CAMPOS

Custeio - Associação Vida - Voluntários Independentes em Defesa dos Animais.						
01.56.11	18.604	1016	2151	Atividades do Bem Estar Animal	3.3.50.43.00	10.000,00
01.43.12	12.367	1015	2085	Atividades da educação Especial	3.3.50.43.00	10.000,00
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social	3.3.50.43.00	30.000,00
01.43.12	12.365	1015	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00	10.000,00
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	4.4.50.42.00	10.000,00
01.50.11	6.122	1013	2002	Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00	25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA DRA. DANIELLA DE AMOÉDO CAMPOS

					EPI, Roupas e Material de Consumo - Bombeiro		
01.50.11	6.182	1013	2259	Atividades Bombeiro	3.3.90.30.00	10.000,00	
01.46.11	15.451	1013	1012	Reforma e Adequação de prédios públicos	4.4.90.51.00	10.000,00	Reforma Prédio - Grupo Escoteiro Encanto das Matas
01.44.11	27.812	1016	2028	Atividades do Esporte	3.3.90.30.00	25.000,00	Uniformes Times - Esporte
01.45.11	18.541	1012	2030	Manutenção Zoológico	3.3.90.30.00	10.509,11	Custeio da Mata Ciliar
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	15.000,00	Custeio - Educandário

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÉDO CAMPOS (PP)

2^a Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais e membro da Comissão Especial de Investigação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ERXUDTS2BXV9RZ75>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ERXU-DTS2-BXV9-RZ75


NELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS

Vereadora - 2º Vice-Presidente

Assinado em 21/10/2025, às 16:06:07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - ERXU-DTS2-BXV9-RZ75



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

Emenda Nº 34 ao Projeto de Lei Nº 144/2025

DECRETO N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO FEDERATIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

VEREADOR: Marcos Paulo Cegatti

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ARTº139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

Custeio - Instituto Coronel João Leite - CNPJ: 52.779.261/0001-56

Residência: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone: 19 3814.1200 - Mogi Mirim/SP



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	R\$ 50.000,00	Equipamentos Lavanderia/Equipamentos Posto de Enfermagem/Equipamentos de Limpeza e Mobiliário de Transporte de Alimentos - Casa Santo Antônio - CNPJ: 54.673.207/0001-56 -
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	R\$ 30.000,00	Custeio - Lar São Francisco - CNPJ: 51.870.772/0001-15
01.43.12	12.122	1015	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade	4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00	Equipamentos de Informática e Mobiliário - CEMPI Professora Dirce Aparecida Januário Lenhari
01.43.12	12.122	1015	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade	4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00	Equipamentos de Informática e Mobiliário - CEMPI Fortunata Bertolazzo Albano



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

01.43.12	12.122	1015	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade	4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00	Equipamentos de Informática e Mobiliário -
01.43.12	12.122	1015	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade	4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00	EMEB Professora Regina Maria Tucci de Campos
01.46.11	15.451	1013	1012	Reforma e Adequação de Próprios Públicos.	4.4.90.51.00	R\$ 25.000,00	Mobiliário para Sala de Aulas/Cadeirões, Bebê Conforto e Carrinhos - CEMPI Professora Maria de Lourdes Ferraz Guimaraes
01.41.11	8.245	1014	2088	Atividades de Proteção Social Especial	3.3.50.43.00	R\$ 10.509,11	Reforma/Adequação Prédio - Sede Grupo Escoteiro Encanto das Matas
							Custeio - Vila Vicentina - CNPJ: 52.781.010/0001-05



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://mogimirim.siscam.com.br/documents/autenticar?chave=J6T262H-U35NF6T6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documents/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se esse documento é válido:

Código para verificação: **1J6T-262H-U35N-F6T6**

MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 21/10/2025 às 16:11:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1J6T-262H-U35N-F6T6

Emenda nº 35

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 -ART.139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - OUTRAS DESTINAÇÕES

Ademir Souza Fioretti Junior

VEREADOR:	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.35.11	0.121	0.121	1011	2047		3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOVA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.43.12	12.361	1015	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00 - Subvenção social	66.000,00	Lar Infantil Arinha - Custo
01.43.12	12.361	1015	2084	Atividades do Ensino Infantil	4.4.50.42.00 - Auxílios	15.000,00	Lar Infantil Arinha - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Equipamento de sara, telefones celulares)
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00 - Subvenção social	45.000,00	Equipotência - Custo
01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental	4.4.50.42.00 - Auxílios	10.000,00	Equipotência - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Trajes para artes marciais)
01.43.12	12.361	1015	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00 - Subvenção social	10.000,00	Casa da Criança - Custo
01.43.12	12.361	1015	2088	Atividades de Proteção Social Especial	4.4.50.42.00 - Auxílios	10.000,00	Centro Comunitário BADI - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (computadores)
01.41.11	8.245	1014	2088	Reforma e Adequação de Propriedades - Fundamental	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00	EMEB Prof. Dr. Geraldo Philomeno - Instalação de portão automático e cobertura de quiosques
01.43.12	12.361	1015	1020	Atividades do Esporte e Lazer	3.3.90.39 - Outras Bérguas de Terceiros - PJ	19.509,11	SEJEL - custeio de despesas de viagens para aletas
01.44.11	27.812	1016	2028	Atividades do Esporte e Lazer	3.3.50.43.00 - Subvenção social	20.000,00	Projeto Arte da Luta - Custo
01.44.11	27.812	1016	2028	Atividades do Esporte e Lazer	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00	Corpo de Bombeiros Civil Municipal - Compra de EPI's
01.50.11	6.182	1013	2259	Atividades do Corpo de Bombeiros Civil Municipal			





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

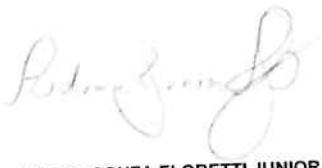
Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=96770R66KUZK543B>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9677-0R66-KUZK-543B



ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Vereador

Assinado em 21/10/2025, às 16:12:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 9677-0R66-KUZK-543B



ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ART.139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

VEREADOR:		EMENDA ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE		EMENDA Souza Fioretto Júnior		VALOR		SALDO DA EMENDA	
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NO ME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR			
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00			0,00
TRANSFERÊNCIA DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:									
CLASIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NO ME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR			OBJETO
01.49.12	10.302	1016	2037	Mantenção de Convênios	3.3.50.43.00 - Subvenção social	10.000,00			Comunidade Terapêutica Resgate à Vida - Cusieio
01.49.12	10.302	1016	2037	Mantenção de Convênios	3.3.50.43.00 - Subvenção social	10.000,00			Lar Maria de Nazaré - Cusieio
01.49.12	10.302	1016	2037	Mantenção de Convênios	3.3.50.43.00 - Subvenção social	10.000,00			APAE - Cusieio
01.49.12	10.122	1016	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade (Equipamentos e material permanente e capacitações - Geral)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.377,28			UBS Santa Clara - Aquisição de equipamentos de saúde, mobiliário e materiais para a unidade
01.49.12	10.122	1016	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade (Equipamentos e material permanente e capacitações - Geral)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.377,28			UBS Jardim Paulista - Aquisição de equipamentos de saúde, mobiliário e materiais para a unidade
01.49.12	10.122	1016	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade (Equipamentos e material permanente e capacitações - Geral)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.377,28			UBS Vila Das - Aquisição de equipamentos de saúde, mobiliário e materiais para a unidade
01.49.12	10.122	1016	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade (Equipamentos e material permanente e capacitações - Geral)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.377,28			UBS Jardim Ranalto - Aquisição de equipamentos de saúde, mobiliário e materiais para a unidade
01.49.12	10.122	1016	2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade (Equipamentos e material permanente e capacitações - Geral)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	36.377,27			UBS Jardim Ranalto - Reforma das portas, instalação de grades, mobiliário e vetro (unidade principal)
01.49.12	10.301	1016	2066	Mantenção da Cobertura da Prudência - Extensão das Equipes de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.50.39.00 - Outros serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	15.000,00			

Emenda m o 36



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

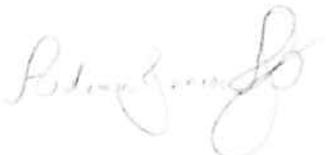
Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5660919480A0BD96>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5660-9194-80A0-BD96


ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Vereador

Assinado em 21/10/2025, às 16:14:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 5660-9194-80A0-BD96



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

Emenda Nº 37 ao Projeto de Lei Nº 144/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 2720-9NBJ-M9T0-VDC

ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ART°139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE

VEREADOR:	Marcos Paulo Cegatti						
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	SALDO DA EMENDA
01.49.12	10.301	1016	2047	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00

TRANSFERE DA AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$235.509,11, PARA AS AÇÕES LISTADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	OBJETO
01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.50	R\$ 50.000,00	Custeio - APAE - CNPJ: 44.769.156/0001-07



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.50	R\$ 30.000,00	Custeio - Resgate a Vida - CNPJ: 01.321.138/0001-12	
01.49.12	10.302	1016	2101	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades (CEM)	3.3.90.39.00	R\$ 80.000,00	Pagamento Hora/Atendimento Centro Fisioterapia CEM	
01.49.12	10.302	1016	2101	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades (CEM)	3.3.90.39.00	R\$ 75.509,11	Compra de Equipamentos Centro de Fisioterapia CEM	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documents/autenticar?chave=ZZZ09NBJM9T0VDDC>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documents/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZZZ0-9NBJM9T0-VDDC

MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 21/10/2025, às 16:47:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - ZZZ0-9NBJM9T0-VDDC



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 144/2025 SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Modifica-se a codificação constante na Emenda Impositiva nº 04 do Vereador João Victor Gasparini.

Onde se lê:

01.43.12	12.361	1015	2078	Atividades do Ensino Fundamental
----------	--------	------	------	----------------------------------

Leia-se

01.43.12	12.122	1015	2003	Aprimoramento e Modernização da Unidade
----------	--------	------	------	---

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 12 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente/Relatora

(assinado digitalmente)

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARCOS PAULO CEGATTI
Membro

JUSTIFICATIVA

Apenas correção da codificação sem alteração de conteúdo, valor e destinação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20U5MB21C9B4203W>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20U5-MB21-C9B4-203W

MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vereadora

Assinado em 12/11/2025, às 16:14:01

MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 12/11/2025, às 16:31:11

MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 12/11/2025, às 16:38:19



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 144/2025 SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Modifica-se a codificação constante na Emenda Impositiva nº 05 do Vereador João Victor Gasparini.

Onde se lê:

01.49.12	10.301	1016	2047	Manutenção do Convênio com a Santa Casa
----------	--------	------	------	---

Leia-se

01.49.12	10.302	1016	2280	Manutenção do Convênio com a Santa Casa
----------	--------	------	------	---

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 12 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)
VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente/Relatora

(assinado digitalmente)
VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
VEREADORA MARCOS PAULO CEGATTI
Membro

JUSTIFICATIVA

Apenas correção da codificação sem alteração de conteúdo, valor e destinação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=12X19RU2J4TBJD59>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 12X1-9RU2-J4TB-JD59


MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vereadora

Assinado em 12/11/2025, às 16:15:44


MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 12/11/2025, às 16:31:24


MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 12/11/2025, às 16:38:04



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 7 ao Projeto de Lei Nº 144/2025 SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Modifica-se a codificação constante na Emenda Impositiva nº 07 do Vereador Márcio Evandro Ribeiro

Onde se lê:

01.49.12	10.301	1016	2302	Atividades do consórcio na Atenção Primária à Saúde
----------	--------	------	------	---

Leia-se

01.49.12	10.302	1016	2302	Atividades do consórcio na Atenção Primária à Saúde
----------	--------	------	------	---

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 12 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente/Relatora

(assinado digitalmente)

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARCOS PAULO CEGATTI
Membro

JUSTIFICATIVA

Apenas correção da codificação sem alteração de conteúdo, valor e destinação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

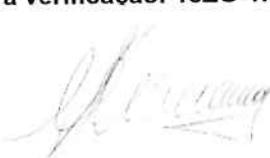
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18ZG1FG69E3KZ60F>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 18ZG-1FG6-9E3K-Z60F


MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vereadora

Assinado em 12/11/2025, às 16:16:54


MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 12/11/2025, às 16:31:41


MÁRCIO DENNER CORAN

Vereador

Assinado em 12/11/2025, às 16:37:45



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 9 ao Projeto de Lei Nº 144/2025 SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Modifica-se a codificação constante na Emenda Impositiva nº 09 do Vereador Marcos Antônio Franco, conforme concordância do autor

Onde se lê:

01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênio	4.4.50.42.00	3.3.50.43.00	Custeio - Lar Maria de Nazaré CNPJ - 52.780.673/0001-7
----------	--------	------	------	------------------------	--------------	--------------	--

Leia-se

01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênio	4.4.50.42.00	15.000,00	Auxílio- aquisição de camas elétrica Lar Maria de Nazaré CNPJ - 52.780.673/0001-7
----------	--------	------	------	------------------------	--------------	-----------	---

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 12 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente/Relatora

(assinado digitalmente)

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARCOS PAULO CEGATTI
Membro

JUSTIFICATIVA

Apenas correção da codificação sem alteração de conteúdo, valor e destinação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=87YUC0ZDE36096S7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 87YU-C0ZD-E360-96S7


MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vereadora

Assinado em 12/11/2025, às 16:18:27


MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 12/11/2025, às 16:31:53


MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 12/11/2025, às 16:37:29



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 17 ao Projeto de Lei Nº 144/2025 SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Modifica-se a codificação constante na Emenda Impositiva nº 17 do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino

Onde se lê:

01.49.12	10.301	1016	2047	Manutenção do Convênio com a Santa Casa
----------	--------	------	------	---

Leia-se

01.49.12	10.302	1016	2280	Manutenção do Convênio com a Santa Casa
----------	--------	------	------	---

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 12 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)
VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente/Relatora

(assinado digitalmente)
VEREADOR MÁRCIO DENNER CORAN
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
VEREADORA MARCOS PAULO CEGATTI
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2927/2025 - 12/11/2025 - 16:20 - R8M5-481R-U8B0-1EST

JUSTIFICATIVA

Apenas correção da codificação sem alteração de conteúdo, valor e destinação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R8M5481RU8B01EST>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

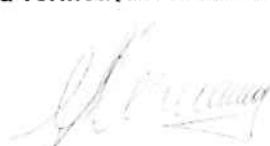
Código para verificação: R8M5-481R-U8B0-1EST



MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vereadora

Assinado em 12/11/2025, às 16:20:50



MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 12/11/2025, às 16:32:03



MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 12/11/2025, às 16:37:12



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 25 ao Projeto de Lei Nº 144/2025 SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Modifica-se a codificação constante na Emenda Impositiva nº 25 do Vereador Cristiano Gaioto, conforme solicitado pelo autor.

Onde se lê:

01.49.12	10.301	1016	2066	Manutenção de Convênio	3.3.90.39.00
----------	--------	------	------	------------------------	--------------

Leia-se

01.49.12	10.302	1016	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.00
----------	--------	------	------	------------------------	--------------

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 12 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)
VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente/Relatora

(assinado digitalmente)
VEREADOR MÁRCIO DENNER CORAN
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
VEREADORA MARCOS PAULO CEGATTI
Membro

JUSTIFICATIVA

Apenas correção da codificação sem alteração de conteúdo, valor e destinação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y381RNP96TDE65B2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y381-RNP9-6TDE-65B2


MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vereadora

Assinado em 12/11/2025, às 16:26:52


MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 12/11/2025, às 16:32:24


MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 12/11/2025, às 16:35:40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2929/2025 - 12/11/2025 - Y381-RNP9-6TDE-65B2



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 31 ao Projeto de Lei Nº 144/2025 SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 31 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Modifica-se a codificação constante na Emenda Impositiva nº 31 do Vereador Luiz Fernando Saviano

Onde se lê:

01.41.11	8.245	1014	2088	Atividade de Proteção Social Especial
----------	-------	------	------	---------------------------------------

Leia-se

01.41.11	8.245	1014	2087	Atividade de Proteção Social Básica
----------	-------	------	------	-------------------------------------

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 12 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)
VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente/Relatora

(assinado digitalmente)
VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
VEREADORA MARCOS PAULO CEGATTI
Membro

JUSTIFICATIVA

Apenas correção da codificação sem alteração de conteúdo, valor e destinação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

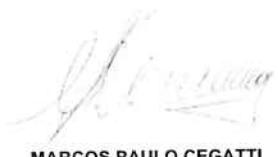
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50SX0M8CB9T3A960>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50SX-0M8C-B9T3-A960


MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vereadora

Assinado em 12/11/2025, às 16:22:22


MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 12/11/2025, às 16:32:12


MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 12/11/2025, às 16:36:36



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Emenda Nº 38 ao Projeto de Lei Nº 144/2025 EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Modifica-se o posicionamento dos §§1º e 2º do Art. 4º do presente projeto de lei, alterando a formato atual, passando sua posição para o final da articulação do artigo, após o inciso VI.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 12 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente/Relatora

(assinado digitalmente)

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARCOS PAULO CEGATTI
Membro

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende apenas adequar o posicionamento dos dispositivos, sem alterar o seu conteúdo.

Em análise à redação da propositura, evidenciamos que há um erro na estruturação e articulação dos dispositivos do Art. 4º, que, além de estar em desacordo com a técnica legislativa (Decreto Federal nº 12.002/2024 que *“Estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos”*) poderá gerar dúvidas de entendimento. Desta forma, propomos uma emenda modificativa para reorganização dos dispositivos contidos no Art. 4º



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BM87740X3YV9S9P7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BM87-740X-3YV9-S9P7


MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vereadora

Assinado em 12/11/2025, às 14:14:43


MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 12/11/2025, às 15:05:48


MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 12/11/2025, às 16:30:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BM87-740X-3YV9-S9P7



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Recebido hoje. Protocole-se. Dê ciência aos vereadores. Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação conforme disposto no

OF.CM.Nº 026/25

Artigo nº 151 do R.I.
Mogi Mirim, 15/12/2025

Mogi Mirim, 15 de dezembro de 2025.

Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Remeto à consideração de Vossa Excelência e demais Edis a inclusa **MENSAGEM MODIFICATIVA**, correspondente ao Projeto de Lei Complementar objeto da **Mensagem nº 058/25**, que tramita por essa Egrégia Casa de Leis.

Esperando acolhida do projeto oriundo deste Executivo juntamente com a Emenda Modificativa que ora apresento, subscrevo-me respeitosamente.

PAULO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
E PAULO DE OLIVEIRA E
SILVA:20108664600 Dados: 2025.12.15 09:59:53 -03'00'
SILVA:20108664600

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Mogi Mirim, 15 de dezembro de 2 025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI OBJETO DA MENSAGEM Nº 058/2025.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei acima evidenciado, que apresenta a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2026.

Nesse sentido a proposta ora apresentada tem finalidade de modificar o Projeto de Lei em epígrafe.

Parte das alterações propostas por esta Mensagem Modificativa decorre da necessidade de adequação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 ao **Projeto de Lei nº 70/2025**, em tramitação nesta Casa Legislativa, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Administração Direta, envolvendo a reorganização de órgãos, unidades administrativas e respectivas atribuições, com reflexos na classificação institucional e funcional-programática das dotações orçamentárias. Especificamente, as alterações incluem:

(i) a modificação da subfunção da ação “Atividades de Ensino Infantil”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cuja codificação passa de 01.43.12.12.361.1015.2084 para 01.43.12.12.365.1015.2084, mantendo-se inalterada a nomenclatura e os valores;

(ii) a inclusão, nos Anexos, da Unidade Orçamentária nº 01.58 – Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos das Pessoas com Deficiência, e da Unidade Executora nº 01.58.11 – Gestão da Cidadania e dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que integrará o Programa 1014 – Mogi Mirim Inclusiva.

(iii) a readequação dos valores das ações constantes do Plano Plurianual (PPA), de modo a alinhá-los às diretrizes e à estrutura previstas no Projeto de Lei de reestruturação administrativa, assegurando a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e a adequada execução das ações programadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Outrossim, parte das alterações promovidas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026, decorre da necessidade de compatibilização com a **Emenda nº 2** ao Projeto de Lei nº 119/2025, que dispõe sobre a alteração de valores constantes do Anexo VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Mogi Mirim para o exercício de 2026, de autoria do Vereador Marcos Paulo Cegatti, de modo a assegurar a necessária consonância entre os instrumentos de planejamento orçamentário, nos termos da legislação vigente.

Adicionalmente, a presente Mensagem Modificativa também contempla ajustes nas codificações da despesa, com o objetivo de adequar a execução das ações previstas no Plano Plurianual (PPA), garantindo maior eficiência na alocação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício de 2026.

Por fim, esclarece-se que todas as alterações promovidas por esta Mensagem Modificativa encontram-se devidamente detalhadas no Anexo que a acompanha, estando as alterações refletidas em todos os anexos obrigatórios que compõem a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Feito isso, uma vez que o Projeto de Lei em apreço ainda se encontra em tramitação para aprovação dessa Edilidade, optamos por apresentar as modificações na forma retro apresentada.

Salienta-se que a referida Mensagem Modificativa visa aprimorar o mencionado Projeto de Lei, incorporando disposição que, a meu ver, contribuirão para o aperfeiçoamento do Orçamento Municipal e para o adequado planejamento das ações do Executivo Municipal.

Limitado ao exposto, são estes os argumentos que demonstram a necessidade, a conveniência e a relevância da retificação, na proposição principal, da disposição que se quer modificar, tempo em que se aguarda sua devida apreciação em plenário, conforme os procedimentos regimentais estabelecidos.

Respeitosamente,

PAULO DE OLIVEIRA
E SILVA:20108664600

Assinado de forma digital por
PAULO DE OLIVEIRA E
SILVA:20108664600
Dados: 2025.12.15 09:59:05 -03'00'

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 01.31.11 - GESTÃO DE GABINETE

CLASSIF. INST.	FUN/ SUBFUN	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01.31.11	4.122	1011	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	3.661.000,00
01.31.11	4.122	1011	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - TESOURO	887.000,00
01.31.11	4.122	1011	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	120.000,00
01.31.11	4.122	1011	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - TESOURO	225.000,00
01.31.11	4.131	1011	2015 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	2.281.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO

CLASSIF. INST.	FUN/ SUBFUN	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01.35.11	4.122	1011	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	1.259.000,00
01.35.11	4.122	1011	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - TESOURO	287.000,00
01.35.11	4.122	1011	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - TESOURO	15.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.37.11 - GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLASSIF. INST.	FUN/ SUBFUN	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01.37.11	4.122	1011	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	4.794.000,00
01.37.11	4.122	1011	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - TESOURO	907.000,00
01.37.11	4.122	1011	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01 - TESOURO	450.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIF. INST.	FUN/ SUBFUN	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01.41.11	8.122	1014	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	5.960.524,00
01.41.11	8.122	1014	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - TESOURO	1.527.000,00
01.41.11	8.122	1014	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	200.000,00
01.41.11	8.122	1014	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01 - TESOURO	224.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DE ENSINO

CLASSIF. INST.	FUN/ SUBFUN	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01.43.12	12.122	1015	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	700.000,00
01.43.12	12.122	1015	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.000,00
01.43.12	12.365	1015	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - TESOURO	750.000,00
01.43.12	12.365	1015	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	300.000,00
01.43.12	12.365	1015	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	35.000,00
01.43.12	12.365	1015	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01 - TESOURO	425.000,00
01.43.12	12.365	1015	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	1.800.000,00
01.43.12	12.365	1015	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - TESOURO	90.000,00
01.43.12	12.365	1015	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01 - TESOURO	450.000,00
01.43.12	12.365	1015	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	100.000,00
01.43.12	12.365	1015	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	50.000,00
01.43.12	12.365	1015	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	46.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

CLASSIF. INST.	FUN/ SUBFUN	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01.44.11	27.812	1016	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	2.353.000,00
01.44.11	27.812	1016	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - TESOURO	575.000,00
01.44.11	27.812	1016	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - TESOURO	19.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.58.11 - GESTÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIF. INST.	FUN/ SUBFUN	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01.58.11	14.122	1014	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	1.477.000,00

ANEXO ÚNICO - ALTERAÇÕES LOA 2026

01.58.11	14.122	1014	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - TESOURO	361.000,00
01.58.11	14.122	1014	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - TESOURO	12.000,00
01.58.11	14.122	1014	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - TESOURO	14.000,00
01.58.11	14.122	1014	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	200.000,00
01.58.11	14.122	1014	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - TESOURO	3.000,00
01.58.11	14.122	1014	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	3.000,00
01.58.11	14.122	1014	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	15.000,00
01.58.11	14.122	1014	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	15.000,00
01.58.11	14.122	1014	2165 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - TESOURO	15.000,00
01.58.11	14.122	1014	2165 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - TESOURO	16.000,00
01.58.11	14.122	1014	2165 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - TESOURO	3.000,00
01.58.11	14.122	1014	2165 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	27.000,00
01.58.11	14.122	1014	2165 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	15.000,00
01.58.11	14.122	1014	2165 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01 - TESOURO	3.000,00
01.58.11	14.422	1014	2081 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	2.000,00
01.58.11	14.422	1014	2081 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	2.000,00
01.58.11	14.422	1014	2081 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	1.000,00
01.58.11	14.422	1014	2082 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	5.000,00
01.58.11	14.422	1014	2082 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	5.000,00
01.58.11	14.422	1014	2082 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	5.000,00
01.58.11	14.422	1014	2082 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	800.000,00
01.58.11	14.422	1014	2082 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	1.575.000,00
01.58.11	14.422	1014	2129 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	5.000,00
01.58.11	14.422	1014	2129 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	5.000,00
01.58.11	14.422	1014	2129 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	60.000,00
01.58.11	14.422	1014	2129 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	400.000,00
01.58.11	14.422	1014	2129 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	1.024.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.38.11 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

CLASSIF. INST.	FUN/ SUBFUN	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01.38.11	4.122	1011	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - TESOURO	68.000,00
01.38.11	4.122	1011	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01 - TESOURO	10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CLASSIF. INST.	FUN/ SUBFUN	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01.52.11	15.452	1013	2222 - LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	17.015.000,00
01.52.11	15.452	1013	2222 - LIMPEZA PÚBLICA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	10.000,00
01.52.11	15.452	1013	2222 - LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01 - TESOURO	10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DE SAÚDE

CLASSIF. INST.	FUN/ SUBFUN	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
----------------	-------------	----------	------	---------	-------------------	-----------

ANEXO ÚNICO - ALTERAÇÕES LOA 2026

01.49.12	10.122	1016	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	200.000,00
01.49.12	10.122	1016	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	500.000,00
01.49.12	10.122	1016	2304 - ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CEMMIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	350.000,00
01.49.12	10.122	1016	2304 - ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CEMMIL	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01 - TESOURO	1.050.000,00
01.49.12	10.301	1016	2302 - ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.409.727,06
01.49.12	10.301	1016	2302 - ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01 - TESOURO	790.000,00
01.49.12	10.301	1016	2302 - ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.058.000,00
01.49.12	10.301	1016	2302 - ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	40.000,00
01.49.12	10.301	1016	2302 - ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	1.421.303,00
01.49.12	10.302	1016	1026 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR DA MULHER	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	200.000,00
01.49.12	10.302	1016	1027 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ADOLESCENTE	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	96.000,00
.49.12	10.302	1016	2101 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	200.000,00
01.49.12	10.302	1016	2188 - MANUTENÇÃO DO SAMU	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
01.49.12	10.302	1016	2303 - ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01 - TESOURO	1.472.525,05
01.49.12	10.302	1016	2303 - ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.613.741,43
01.49.12	10.302	1016	2303 - ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	20.000,00
01.49.12	10.302	1016	2303 - ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	486.258,57